



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 32

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, n. IV do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 18, 23 e 25 de abril; 7, 9, 14, 16, 20, 22, 28 e 30 de maio do ano em curso, às 21 horas e 30 minutos no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo mencionados:

Dia 18 de abril:

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 454-B-62 na Câmara e número 182-62 no Senado, que orça a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1963;

— veto total ao Projeto de Lei nº 1662-B-60 na Câmara e número 159-61 no Senado, que assegura aos tarefeiros da Fábrica de Calçados do Estabelecimento Central de Material de Intendência do Ministério da Guerra os benefícios da Lei nº 3483, de 8 de dezembro de 1958;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 3799-B-62, na Câmara e número 2-63 no Senado que estabelece medidas de amparo à indústria de transporte aéreo e dá outras providências.

Dia 1 de maio

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4676-A-62 na Câmara e número 163-62 no Senado que aplica aos cargos e funções do Quadro do Pessoal dos Órgãos da Justiça do Trabalho da 3ª Região as disposições das Leis nºs 3780, de 12 de julho de 1960 e 3826, de 25 de novembro de 1960 e dá outras providências.

Dia 9 de maio:

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4470-B-62 na Câmara e número 4-63 no Senado, que altera o Anexo I da Lei nº 3780, de 12 de julho de 1960, na parte referente aos Operadores Postais e dá outras providências

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2568-B-61 na Câmara e número 120-62 no Senado que transforma em unidades universitárias os cursos de Odontologia e de Farmácia da Universidade de Minas Gerais;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2011-B-60 na Câmara e número 44-62 no Senado que desincorpora do Patrimônio da União e devolve à plena propriedade da Sociedade Filarmônica "Lyra" o imóvel situado à rua S. Joaquim nº 239 na Capital do Estado de São Paulo.

Dias 14 e 16 de maio:

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 4377-A-58 na Câmara e número 16-63 no Senado, que reestrutura o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, transformando-o em autarquia.

Dias 20, 22, 28 e 30 de maio:

— Veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1837-B-60, na Câmara e número 94-61 no Senado, que dispõe sobre o Estatuto do Trabalhador Rural.

Senado Federal, 18 de março de 1963.

AURO MOURA ANDRADE
Presidente

SENADO FEDERAL

Concurso para Taquígrafo de Debates

Resultado da prova nº 2 (ditado Taquígrafico)

Inscrição Nº	NOME	Grau
B — 4	Lizete de Almeida Castro	9,667
B — 15	Alan Viggiano	8,949
B — 8	Edson Theodoro dos Santos	8,436
B — 6	Maria Lúcia Lopes	8,257
B — 14	Lélia Mascarenhas de Moura	7,369
B — 2	Arimar de Oliveira Freitas	7,718
B — 17	Serafim de Oliveira	7,334

Secretaria do Senado Federal, 17 de abril de 1963. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral

Concurso para Taquígrafo de Debates

Chamada para a prova nº 3 (De Plenário)

Os candidatos abaixo relacionados ficam convocados para a prova nº 3 (de Plenário) a realizar-se no dia 22 (vinte e dois) de abril corrente, segunda-feira às 14 (quatorze) horas, na Diretoria da Taquígrafia:

NOME	Inscrição Nº
Alan Viggiano	B — 15
Arimar de Oliveira Freitas	B — 2
Edson Theodoro dos Santos	B — 8
Lélia Mascarenhas de Moura	B — 14
Lizete de Almeida Castro	B — 4
Maria Lúcia Lopes	B — 6
Serafim de Oliveira	B — 17

Secretaria do Senado Federal, 17 de abril de 1963, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD - SP).
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB - MG).
 Primeiro-Secretário — Ruy Palmeira (UDN - AL).
 Segundo-Secretário — Gilberto Maranhão (PSD - GB).
 Terceiro-Secretário — Mourão Vieira (PTB - AM).
 Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN - PA).
 Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN - PI).
 Segundo Suplente — Guido Mondin (PSD - RS).
 Terceiro Suplente — Carlos Jeremias (PTB - CE).

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

1. José Guilomard — Acre.
2. Lobão da Silveira — Pará.
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel — Ceará.
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfrido Gurgel — R. G. Norte.
0. Ruy Carneiro — Paraíba.
1. Leite Neto — Sergipe.
2. Antônio Balbino (em exercício o suplente Ernesto Catalão, do PTR) — Bahia.
3. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
4. Gilberto Marinho — Guanabara.
5. Moura Andrade — São Paulo.
6. Atílio Fontana — Santa Catarina.
7. Guido Mondin — R. G. Sul.
8. Benedito Valladares — Minas Gerais.
9. Filinto Müller — Mato Grosso.
0. José Feliciano — Goiás.
1. Juscelino Kubitschek — Goiás.
2. Pedro Ludovico — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Pessoa (em exercício o suplente Eduardo Assmar) — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Mourão Vieira — Amazonas.
5. Artur Virgílio — Amazonas.
6. Carlos Jeremias — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado — R. G. Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
0. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
1. José Ermirio (em exercício o suplente Pinto Ferreira) — Pernambuco.
2. Silvestre Péricles — Alagoas.
3. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
4. Nelson Maculan — Paraná.
5. Amaury Silva — Paraná.
6. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
7. Bezerra Neto — Mato Grosso.

UNião Democrática Nacional (UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
5. João Agripino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
0. Adolpho Franco — Paraná.
1. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
2. Antônio Carlos — Santa Catarina.
3. Daniel Krieger — R. G. Sul.
4. Milton Campos — Minas Gerais.
5. Lopes da Costa — Mato Grosso.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1. Catete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Matos (em exercício o Suplente Linneu Gomes) — São Paulo.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1. Aurélio Viana — Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

1. Júlio Leite — Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.) 22

Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
União Democrática Nacional (U. D. N.)	15
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (PR)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
Sem legenda	2
Total	66

BLOCOS PARTIDÁRIOS

1º — Maioria (39 Membros):	
PSD	
PTB	
2º — Minoria (17 Membros):	
UDN	
PL	
3º — Pequenas Representações (9 Membros):	
PTN	
PSP	
PSB	
MTR	
PR	
PDC	
Josaphat Marinho (Sem Legenda)	

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS MAIORIA

Líder

Barros Carvalho (PTB — PE)

Vice-Líderes

Victorino Freire (PSD — MA)
 Vasconcelos Torres (PTB — RJ)
 Jefferson de Aguiar (PSD — ES)
 Lobão da Silveira (PSD — PA)

MINORIA

Líder

João Agripino (UDN — PB)

Vice-Líderes

Daniel Krieger (UDN — RS)
 Mem de Sá — (PL — RS)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Líder

Lino de Matos (PTN — SP)

Vice-Líder

Aurélio Viana (PSB — AL)

II — DOS PARTIDOS

PSD

Líder

Benedito Valladares (MG)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves (CE)
 Sigefredo Pacheco (PI)
 Walfrido Gurgel (RN)

PTB

Líder

Artur Virgílio (AM)

Vice-Líderes

Amaury Silva (PR)
 Vivaldo Lima (AM)
 Bezerra Neto (MT)

UDN

Líder

Daniel Krieger (RS)

Vice-Líderes

Eurico Rezende (ES)
 Padre Calazans (SP)
 Adolfo Franco (PR)

PL

Líder

Mem de Sá (RS)

Vice-Líder

Aloysio de Carvalho (BA)

PTN

Líder

Lino de Matos (SP)

Vice-Líder

Catete Pinheiro (PA)

PSP

Líder

Miguel Couto (RJ)

Vice-Líder

Raul Giuberti (ES)

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente UDN — Milton Campos
 Vice-Presidente — PSD — Wilson Gonçalves

PSD — Jefferson de Aguiar
 — Ruy Carneiro
 — Lobão da Silveira
 — Josaphat Marinho
 PTB — Amaury Silva
 — Bezerra Neto
 — Pinto Ferreira
 UDN — Aloysio de Carvalho
 — Eurico Rezende

SUPLENTE

PSD — Menezes Pimentel
 — Leite Neto

— Benedito Valladares
— Aarão Steinbruch
— Heribaldo Vieira
PTB — Artur Virgílio
— Argemiro de Figueiredo
— Silvestre Péricles
UDN — Afonso Arinos
— Daniel Krieger
— João Agripino

Secretário: Ronaldo Ferreira
Oficial Legislativo PL-8.
Reuniões: Quartas-Feiras, às 18 horas.

Comissão do Polígono das Sêcas

TITULARES

PSD — Ruy Carneiro — Presidente
PTB — Aurélio Vianna — Vice-Presidente
PSD — Wilson Gonçalves
PTB — Dix Huit Rosado
PTB — Heribaldo Vieira
UDN — Dinarte Mariz
UDN — José Cândido

SUPLENTE

PSD — Sigefredo Pacheco
PSD — Leite Neto
PTB — Argemiro de Figueiredo
PTB — Arnon de Melo
PTB — Júlio Leite
UDN — João Agripino
UDN — Lopes da Costa
Reuniões: às 16,00 horas.
Secretário: José Ney Passos Dantas,
Aux. Leg., PL-9.

Comissão de Legislação Social

Presidente

(PTB) — Senador Vivaldo Lima
(9 membros)

Vice-Presidente

(PSD) — Senador Ruy Carneiro

TITULARES

PSD

Walfredo Gurgel
José Guimard
Raul Giuberti

PTB

Amaury Silva
Heribaldo Vieira

UDN

Eurico de Rezende
Antônio Carlos

MEMBROS SUPLENTE

PSD

Leite Neto
Lobão da Silveira
Eugênio Barros
Júlio Leite

PTB

Aurélio Vianna
Pessoa de Queiroz
Vasconcelos Torres

UDN

Lopes da Costa
Zacarias de Assunção

Reuniões: As quartas-feiras, às 16,00 horas.
Secretário: Cid Brugger.

Comissão de Segurança Nacional

Presidente — Zacarias de Assunção — J. D. N.
Vice-Presidente — Silvestre Péricles — P. T. B.
José Guimard — P. S. D.
Vitorino Freire — P. S. D.
Oscar Passos — P. T. B.
Irineu Bornhausen — U. D. N.
Raul Giuberti — P. S. P.

Suplentes

1. Ruy Carneiro — P. S. P.
2. Atílio Fontana — P. S. D.

1. Dix-Huit Rosado — P. T. B.
2. Eduardo Catalão — P. T. B.
1. Adolfo Franco — U. D. N.
2. Eurico Rezende — U. D. N.
1. Miguel Couto — P. S. P.

Senado Federal, em 3 de abril de 1963.

DIRETORIA DAS COMISSÕES

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

PTB — Silvestre Péricles — Presidente
PSD — Leite Neto — Vice-Presidente
PTB — Nelson Maculan
PSD — Sigefredo Pacheco
UDN — Antônio Carlos
UDN — Padre Calazans
PL — Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

PTB — Pinto Ferreira
PTB — Eduardo Catalão
PSD — Victorino Freire
PSD — Benedito Valladares
UDN — Dinarte Mariz
UDN — Lopes da Costa
PL — Mem de Sá

Reuniões: 4^{as}-feiras às 16:00 horas.

Secretário: Gerardo Lima de Aguiar
— Oficial Legislativo PL-8.

Comissão de Relações Exteriores

(11 membros)

TITULARES

PSD — Jefferson de Aguiar — Presidente
PTB — Pessoa de Queiroz — Vice-Presidente
PSD — Benedito Valladares
PSD — Filinto Müller
PSD — Aarão Steinbruch
PTB — Vivaldo Lima
PTB — Eduardo Catalão
UDN — Antônio Carlos
UDN — José Cândido
UDN — Padre Calazans
UDN — Arnon de Melo

SUPLENTE

PSD — Menezes Pimentel
Ruy Carneiro
José Guimard
Victorino Freire
PTB — Vasconcelos Torres
Oscar Passos
Argemiro Figueiredo
UDN — Daniel Krieger
Eurico Rezende
João Agripino
Mem de Sá

Reuniões — às 16 horas das Quintas-feiras.

Secretário — J. B. Castejon Branco, Oficial Leg. PL-6.

ATA DAS COMISSÕES

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

3^a REUNIAO, EM 17 DE ABRIL DE 1963

As 16 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador José Feliciano, presentes os Srs. Senadores Irineu Bornhausen (Vice-Presidente), Sebastião Archer, Bezerra Neto e Miguel Couto, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

E' lida e sem alterações, aprovada a Ata da reunião anterior.
Inicialmente o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Bezerra Neto, que, emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 109

de 1962, que altera dispositivos do Código Brasileiro do Ar.

Em discussão, a Comissão aprova o Parecer, por unanimidade.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a Reunião, da qual eu, Alexandre Pfander, Secretário, lavrei a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Legislação Social

2^a REUNIAO, EM 17 DE ABRIL DE 1963

As 16,00 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Ruy Carneiro, presentes os Srs. Senadores Walfredo Gurgel, Antônio Carlos, José Guimard, Lopes da Costa e Eugênio Barros, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer com motivo justificado, os Srs. Senadores Vivaldo Lima, Raul Giuberti, Eurico Rezende e Heribaldo Vieira.

E' lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Antônio Carlos que emite parecer pela diligência ao SASSE (Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas) e ao Conselho Superior das Cajas Econômicas, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1963, que altera o § único do art. 2º da Lei nº 3.143 de 21 de maio de 1957, que dispõe sobre os associados obrigatórios do Serviço de Assistência e Serviço Social dos Economistas; e do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 1962, que altera a redação do § único do art. 2º da Lei nº 3.149, de 21 de maio de 1957, que dispõe sobre o Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas e das outras providências.

Os pareceres são aprovados unanimemente.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cid Brugger, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 18^a SESSÃO, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5^a LEGISLATURA EM 17 DE ABRIL DE 1963

PRESIDENCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE, NOGUEIRA DA GAMA E GUIDO MONDIM.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto, Sena
Edmundo Assumar
Cattete Pinheiro
Eugênio Barros
Victorino Freire
Joaquim Parente
José Cândido
Sigefredo Pacheco
Menezes Pimentel
Wilson Gonçalves
Dix-Huit Rosado
Dinarte Mariz
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
João Agripino
Barros Carvalho
Pinto Ferreira
Silvestre Péricles
Júlio Leite
Aloysio de Carvalho
Josephat Marinho
Eurico Rezende
Miguel Couto
Vasconcelos Torres
Aurélio Vianna
Nogueira da Gama
Padre Calazans
Lineu Gomes
Moura Andrade
José Feliciano
José Feliciano
Pedro Ludovico
Lopes da Costa
Bezerra Neto
Adolpho Franco

Irineu Bornhausen
Antônio Carlos
Atílio Fontana
Guido Mondim
Daniel Krieger
Mem de Sá. — (38).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFICIO

Do Sr. Governador do Estado da Bahia, datado de 6 de abril de 1963, nos seguintes termos:

Salvador, 6 de abril de 1963.

Senhor Presidente e demais ilustres membros da Comissão Diretora

Senado Federal — Brasília — D.F.

Senhor Presidente,

Em obediência aos termos da Resolução nº 5, de 1962, desta Casa, que prorrogou até 7 de abril de 1963, o prazo em que o Assessor Legislativo Bel. José Vicente de Oliveira Martins foi posto à disposição do Governo do Estado da Bahia, o servidor em apreço deverá no dia aprazado reassumir o seu cargo na Secretaria do Senado Federal.

Assim, cumpre-nos levar ao conhecimento de V. Exa. e demais ilustres membros dessa egrégia Comissão que, de 1º de outubro de 1959, até esta data, ininterruptamente, o Sr. José Vicente de Oliveira Martins vem prestando serviços ao Estado da Bahia, na qualidade de Secretário-Geral da Comissão de Planejamento Econômico, não tendo, no período, gozado férias ou licença para qualquer fim.

Ao apresentarmos ao Senado Federal, por intermédio dessa colenda Comissão, a expressão do nosso profundo reconhecimento por mais esta magnífica colaboração recebida, pedimos vênha para sugerir fosse mantido durante a gestão do Dr. Lomanto Junior, conforme é próprio vem solicitando, a colaboração do técnico em causa para quem solicitamos sejam consignados em sua ficha funcional os louvores devidos pelo interesse e altos conhecimentos administrativos revelados no exercício de suas funções à frente da Comissão de Planejamento Econômico.

Renovando os nossos melhores agradecimentos, aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Exa. e demais ilustres componentes dessa egrégia Comissão os nossos protestos de subido apreço e alta consideração.

Atenciosas saudações, J. uracyr Magalhães, Governador do Estado.

Parecer nº 85, de 1963

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 7, de 1963 (nº 453-B-1959, na Câmara dos Deputados), que concede pensão especial de Cr\$ 860,00 a Maria Floriza Brandão, viúva de Agenor Mendes de Castilho Brandão.

Relator: Sr. Pessoa de Queiroz.

E concedida pelo presente projeto (art. 1º), a Maria Floriza Brandão, viúva de Agenor Mendes de Castilho Brandão, ex-Agente de estrada de ferro, classe E do Quadro IX do Ministério da Viação e Obras Públicas, falecido em 22 de novembro de 1951, em

EMENDA 2-CF

Ao artigo 2º

Onde está:

"a partir da data do óbito do servidor"

Leia-se:

"a partir da entrada em vigor da presente lei"

Sala das Comissões, em 15 de abril de 1963. — *Argemiro de Figueiredo*, Presidente — *Pessoa de Queiroz*, Relator — *Victorino Freire* — *Mem de Sá* — *Leite Neto* — *Irineu Bornhausen* — *Bezerra Neto* — *Daniel Krieger* — *Lobão da Silveira*.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento de informação que vem ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Requerimento nº 102, de 1963

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno requereu seja solicitado ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas se digno informar quais as providências tomadas para prosseguimento, após os estudos já feitos, dos trabalhos preliminares à construção da BR-33, que leva à terminal em Corumbá, independente de modificações propostas no Plano de Viação Nacional (até Cristal, Bolívia), conforme projeto me tramitação na Câmara dos Deputados.

Pede-se, outrossim, informar qual o processo em que se destinou uma verba, recentemente, para a mesma construção, consoante comunicação feita em Brasília, pelo Dr. Roberto Lassance, diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1963 — *Senador Vicente Bezerra Neto*.

Justificação

Mais de uma entrevista realizei, no Rio de Janeiro, em fevereiro e março do corrente ano, no Gabinete do Senhor Ministro da Viação, com os assessores rodoviários do titular da mesma pasta. Em todas elas tratou-se de dar vida aos planos de construção da rodovia do plano de viação nacional, até a cidade de Corumbá (MT).

Não é concebível que permaneça sem saída rodoviária essa importante metrópole da fronteira do Brasil com a Bolívia e o Paraguai. Cogitei e continuo me empenhando para que dita obra figure nas chamadas prioridades a entrarem em vigor.

No dia 14 de março p. p., em audiência especial, fui recebido pelo Ex.º Sr. Presidente da República, que deu expressamente recomendação a favor da construção rodoviária para Corumbá, conforme documento de que fui a seguir portador e foi noticiado pela Agência Nacional, na Voz do Brasil.

Ontem, recebi informação verbal, partida do Dr. Roberto Lassance, de que uma dotação financeira já se destacaria para aquela finalidade.

Como representante de Mato Grosso, fixado à vida corumbaense, tenho, como outros ilustres colegas parlamentares, responsabilidades e o dever de dar informações concretas, certas, para o conhecimento daquele laborioso povo.

Por isso, entre outras vias funcionais que adotei neste problema, quero incluir a participação do Senado da República, afim de que fiquem do conhecimento, nos seus anais, os fatos ligados à campanha pela nossa saída rodoviária, a estrada de rodagem de Corumbá.

Muito há que se dizer a respeito, na tribuna do Senado, mas o momento

exige, antes de qualquer outro, o trabalho pelo setor do Executivo. É isto o que se tem feito. — *Bezerra Neto*.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, nos termos do Art. 213, letra "b", do Regimento Interno, será despachado oportunamente pela Presidência.

Está finda a leitura do expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Argemiro de Figueiredo.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, tenho, em várias oportunidades, feito sentir à V. Exa., aos meus eminentes colegas e à Nação que, nos modestos discursos por mim pronunciados nesta Casa, as minhas apreciações não devem ser interpretadas como comprometendo os meus eminentes companheiros de bancada e, muito menos, o Partido a que estou filiado, com muito prazer e honra. São observações de caráter pessoal, no propósito exclusivo e no pensamento sincero de servir a minha Pátria. Se erros neas houver, são de minha inteira responsabilidade e não envolvem os meus companheiros do Partido Trabalhista Brasileiro que porventura tenham concepções diferentes das minhas.

Feita essa ressalva, Sr. Presidente, passo a pronunciar o discurso para me inscrevi na sessão de hoje.

(Lê) Sr. Presidente, em discurso anterior, que tive a honra de proferir nesta Casa, focalizei, com a humildade de provinciano, alguns dos problemas mais sérios da vida brasileira. E tive a oportunidade de convocar os meus eminentes colegas, no sentido de estudarmos a adoção dos remédios adequados para os males comuns que afligem esta nação.

Penso Sr. Presidente, que a doença que afeta um organismo individual ou coletivo, não comporta terapêutica antagônica. É bem verdade que a Medicina moderna, no objetivo de restaurar a saúde dos corpos enfermos, preocupa-se mais com os doentes do que com as próprias doenças. Mas, se o doente é um só; é o mesmo, porque vamos deixá-lo a receber a administração de medicamentos diversos, de efeitos variados e contraditórios, desde a *beberagem* e cozimentos ministrados nos *terreiro do catimbo*, até as prescrições da alta ciência, lançadas pelos sábios de Washington, de Paris ou de Londres? Quero dizer Srs. Senadores que este País, ora atingido pela maior crise de sua história, está a exigir de nós um trabalho de união e de esforço comum, sensato, objetivo, patriótico, que liberte da desordem econômica social e financeira em que se encontra.

O que poderá impedir que, nesta Casa, de orientação institucional serena, enérgica e prudente, lutemos juntos, trabalheemos juntos, na solução dos problemas nacionais?

O que é que poderá impedir que adotemos as mesmas medidas, os mesmos remédios para debelar os males que nos torturam?

Serão as divergências partidárias? Será a discriminação ideológica que nos separa em campos políticos diferentes? Não, Sr. Presidente, tenhamos a nobreza de confessar que todas as agremiações partidárias que militam neste País divergem em métodos, processos, programas, mas, cultuam um ideal comum, um ideal supremo, que é o bem estar da comunidade brasileira.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite Vossa Excelência um aparte.

O SR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Com prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Ouço sempre com muita admiração os discursos

de Vossa Excelência porque o tenho na conta de um dos Senadores que mais trabalham pelo bem da coletividade nordestina e brasileira. A meu ver, de todos os males do Brasil o principal é a elevação do custo de vida. Há cinco anos que faço nesta Casa, uma vez por ano, discurso nesse sentido. Ainda no Governo do Senhor Juscelino Kubitschek, propus que se congelassem, por algum tempo, os preços das mercadorias, bem como os salários e vencimentos. Muitos me responderam que seria uma temeridade que não daria resultado, se bem que providência idêntica já tivesse sido adotada em vários países do mundo. Ainda ontem li um artigo de fundo no *Correio da Manhã*, muito preciso, muito exato, mostrando a situação calamitosa em que nos encontramos. Nestes dois meses o custo de vida subiu vertiginosamente. Vais a uma farmácia comprar um medicamento e, se hoje ele custa trezentos cruzeiros, depois de amanhã ou daqui a dez dias custará quinhentos, seiscentos ou mil cruzeiros. Em todos os ramos de atividade comercial os preços sobem à vontade do vendedor. Creio que a culpa de tudo isso cabe aos Governos que não têm tido forças suficientes para enfrentar a situação. O mal que vem corroendo o organismo brasileiro provém muito mais da ganância e da especulação do que da falta de produção. Se não houver um Governo forte, capaz de enfrentar todos os tubarões — e hoje os há grandes, pequenos e pequeninos — este País não se salvará porque cada um procura explorar o outro. O *Correio da Manhã* andou muito bem no artigo a que aludi, comentando nossa situação e pedindo ao Governo a adoção de providências sérias e urgentes porque, do contrário, iremos para o caos econômico de consequências imprevisíveis. Brevemente farei um discurso no Senado sobre este assunto pois, como disse no começo de meu aparte, todos os anos falo sobre esta situação que se agrava cada vez mais e sobre a elevação terrível do custo de vida que Governo nenhum, de uns tempos a esta parte, conseguiu debelar ou não teve coragem de enfrentar. Este o aparte que queria dar ao brilhante discurso de Vossa Excelência.

O R. ARGEIRO DE FIGUEIREDO — Agradeço o aparte com que me honra o nobre Senador Pedro Ludovico.

Realmente, focaliza Sua Excelência, não pela primeira vez, pois já em várias oportunidades o tenho ouvido nesta Casa pronunciar-se sobre o assunto, tese dos mais oportunas.

O problema da inflação, do encaixamento do custo de vida é, sem dúvida, um dos maiores males que têm perturbado a ordem social, econômica e financeira deste País. E exatamente por se tratar de problema dos mais graves, comum a todos nós, foi que me pronunciei, no início do meu discurso, convocando todos os brasileiros que compõem esta Casa no sentido de que enfrentemos juntos os problemas nacionais. Por ser um problema comum devemos enfrentá-lo acima das divergências partidárias, acima das discriminações ideológicas, pois, como declarei, podemos divergir em relação à orientação partidária, aos programas e à organização dos Partidos mas os homens desta Casa, Senadores de todos os Partidos têm sempre, a despeito das divergências, a preocupação superior de promover o bem estar da coletividade.

Senhor Presidente, prossigo em meu discurso.

(Lendo) O que impedirá então, que essas grandes forças organizadas, do pensamento democrático da nação equacionem juntas, identificadas os nossos problemas e adotem as mesmas soluções?

Não vejo, Sr. Presidente, no ânimo dos partidos políticos, nenhum poder capaz de impedir a concretiza-

consequência de agressão sofrida por motivos que se relacionam com o exercício de suas funções, a pensão especial de Cr\$ 880,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros) mensais.

A pensão será dada (art. 2º) a partir da data do óbito do servidor e enquanto perdurar o estado de viuvez da beneficiária, ocorrendo a despesa à conta da verba orçamentária destinada ao pagamento dos demais pensionistas a cargo do Ministério da Fazenda.

II.— O projeto, de iniciativa do Poder Executivo, veio ao Congresso acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, o qual, justificando a medida, diz, em síntese:

a) por Decreto 33.086, de 18 de junho de 1953, houve por bem o então Presidente da República conceder uma pensão especial à Maria Floriza Brandão, viúva de Agenor Mendes de Castilho Brandão, ex-agente de Estrada de Ferro, classe E, do Quadro IX do Ministério da Viação e Obras Públicas, falecido em 22 de novembro de 1951, em consequência de agressão sofrida por motivos que se relacionam com o exercício de suas funções;

b) tendo em vista que a medida se fundamentou no artigo 242, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e este dispositivo não beneficia a família do servidor cujo óbito ocorreu em data anterior à da vigência do citado diploma legal, negou o Tribunal de Contas registro à despesa;

c) para o fim de regularizar a situação, fêz-se necessário tornar sem efeito o Decreto 33.086, em referência, providenciando-se nova concessão, a partir da data do óbito, nos moldes da presente proposição.

III — Do exame do processo verificou-se que Agenor Mendes de Castilho faleceu em consequência de ferimento recebido na agressão de que foi vítima por parte do seu subalterno, o vigia Manoel Henrique de Faria, quando do desempenho de suas atribuições na estação de Ceará-Mirim.

O fato foi devidamente comprovado em inquérito administrativo.

Comprovado está, igualmente, que Maria Floriza Brandão era sua esposa, havendo filhos do casal.

A providência legislativa ora em estudo apresenta-se-nos, portanto, justa e oportuna, cabendo-nos fazer-lhe, apenas, um reparo, no tocante à importância da pensão a conceder-se à viúva.

Hoje, neste ano de 1963, passados dois anos da morte do ex-agente de Estrada, a soma de Cr\$ 880,00, com que se pretende amparar a sua viúva, é irrisória e de nada lhe serviria, praticamente.

A pensão deve, portanto, ser aumentada, devendo, porém, seu pagamento, em vista da situação financeira precária do país, só ter início a partir da entrada em vigor da presente lei.

Assim, tomando por base o maior salário-mínimo atual, vigente no país Cr\$ 21.000,00 e seguindo o critério de se conceder pensão correspondente à metade do salário, opinamos pela aprovação do projeto, com as seguintes emendas:

EMENDA 1-CF

Onde está:

Cr\$ 880,00 (oitocentos e sessenta cruzeiros)

Leia-se:

Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros).

ção desse pensamento patriótico. São estranhos as nossas afirmações honestas as forças que procuram frustrar o esforço comum pela salvação da pátria. De certo não negarei a influência dos ódios pessoais. Há, sem dúvida, almas perversas e demolidoras, por instinto, que semeiam a desordem, conspiram, insultam difamam, com o pensamento mórbido de minar a autoridade e provocar a derrocada das instituições democráticas. Para estes, quanto pior melhor. A desgraça da comunidade é até preço baixo para satisfação dos ódios que alimentam. Serão os marginais da nossa cruzada.

Negar também não é possível as influências perturbadoras da ação comunista. Esta é a força maior, mais séria, mais perigosa que vem, há tempos se organizando neste País com uma precisão técnica perfeita. É tão perfeita, Sr. Presidente, que às vezes, chego a duvidar, e o confesso com horror, de que ainda possamos, em tempos próximos, resguardar a paz e a dignidade da família brasileira.

Não desconheço Srs. Senadores, que os comunistas no Brasil, constituem uma força minoritária e quase inexpressiva, no afirmamento quantitativo dos seus adeptos. E não desconheço, Sr. Presidente, que nesta Pátria jamais poderá vingar, como obra de anseio coletivo, esse regime exótico que mata a liberdade e a dignidade da pessoa humana.

Não é isso que devemos temer. E não é por isso que o tememos. Tememos, sim, a técnica comunista; a dinâmica comunista; os seus métodos e processos; o golpe comunista, desfechado, em ondas de confusão e de terror.

E não me acreditem um tímido. Conheço a ação dessa gente. Já a enfrentei quando tive a honra de governar o meu Estado.

Ninguém esqueceu ainda o que foi o golpe de 1935. Tudo parecia tranquilo e seguro. Tranquilo o Governo; segura a ordem, consolidada as instituições. As, nas, ataraxias da terra, ardia o vulcão. Era a conspiração, doutrinando, alardeando, armando civis e militares. Tudo sutilmente, arditamente, perversamente. E eu vi, bem vizinho ao Estado que eu governava, a deposição de um governo e o domínio audacioso das legiões comunistas. Em Pernambuco, a mesma desordem e o Governador quase deposto. No Sul, o Chefe da Nação, o imortal Getúlio Vargas, passava horas difíceis. Pagando o preço de sua magnanimidade, de sua tolerância e generosidade democrática. Quase tudo ia se acabando. E outro era o ambiente. Menos propício à investida e ao golpe. Hoje tudo é mais grave e explosivo. A inflação levou o desespero a todos os lares. Há focos de agitação política apaixonada. Afiram-se contra o prestígio da autoridade. Contamina-se o pensamento da mocidade. Implanta-se a confusão em todas as correntes de opinião nacional. Deturpa-se o conteúdo dos mais belos ideais. Os vermelhos empunham até as nossas bandeiras de reivindicações. Também são nacionalistas. Preconizam também a Reforma Agrária. Organizam as Ligas Camponesas e os camponeses se unem no desespero de miséria e de fome. Só as crianças não vêem, Senhor Presidente, esse quadro grave da realidade nacional. A técnica comunista é dinamizar a confusão. Eles não querem o nacionalismo porque o nacionalismo é um ideal de grandza e emancipação da pátria, e o que eles desejam é uma nação satélite da Rússia, escravizada, sob o batão soviético, uma nação infeliz e desgraçada, como estão pequenas e nobres nações da Europa.

Eles não aspiram a Reforma Agrária, porque esta, em bons termos, é um ideal de paz, de justiça social e de disseminação da propriedade privada. O que eles querem é a desordem, é a subversão, a luta de classes, a extinção da propriedade individual e transformação do homem em instrumento do Estado.

O que eles querem, Sr. Presidente, é a agitação e a confusão. É a desordem econômica e financeira. É a miséria e a fome. Qualquer desses focos de agitação, que hoje nos preocupa o impressionista, poderá determinar a eclosão revolucionária neste País. A área do primeiro golpe planejado será, a meu ver, a que envolve massas rurais do Brasil, sobretudo as de minha infeliz região, o nordeste. O plano é velho. Os que se derem ao trabalho de compulsar velhos inquéritos e processos, que talvez ainda estejam nos arquivos da Câmara dos Deputados, verão o papel destinado às Ligas Camponesas na Revolução Comunista de 1935. As Ligas não tinham o sentido nobre e patriótico de melhoria de condições de vida dos camponeses. Esse era realmente o pretexto. Era o chamado a uma motivação. Mas, na verdade, o que se visava era conduzir as ingênuas massas rurais à luta pela comunização do Brasil. Será que, no momento, os comunistas do Nordeste, que organizaram, em toda parte, as Ligas Camponesas, estejam agindo com intenções diferentes? Será que eles deixem de aproveitar, para execução dos seus planos, a ignorância, a pobreza, a fome, o desespero das populações rurais? Será que eles desprezam a hora emocional que vivemos, quando toda nação e o mundo se debatem sensibilizados na contemplação melancólica do drama nordestino?

Só os ingênuos poderão acreditar, Sr. Presidente. E as suspeitas já vão se positivando. Há Ligas Camponesas que expõem um pensamento reivindicatório legítimo, humano e patriótico. E a reação dos que tocam contra o que oprimem. E a repulsa do homem explorado contra os que o reduziram à condição miserável de bestas de carga. E o anseio de felicidade dos mais humildes. E o grito de angústia dos que vivem privados dos bens da civilização. E o ideal justo de quem não possui a terra e a pleiteia, dentro da ordem e da lei. E uma atitude de reação humana contra o abandono dos governos. Essas Ligas querem a ordem, a paz, o império das leis, a sobrevivência das instituições democráticas. Outras Ligas, porém, Sr. Presidente, comprometem a pureza dessa reivindicação. Agitam e confundem. E já vão ensaiando os primeiros passos da subversão. Não esperam a ação do Governo. Não lhes interessa saber e sentir que toda nação envolve o Nordeste num abraço fraternal de comovedora solidariedade. Não lhes interessa saber nem sentir que o Congresso Nacional está atento ao problema. E não descansará enquanto as classes rurais não forem integradas na área de bem estar, de felicidade e progresso a que têm direito. Não lhes interessa saber que o Chefe do Governo sente pelos humildes e é um obstinado na tarefa gigantesca de lhes minorar os sofrimentos. Elas são orientadas para subversão. Desfilam a luta de classes. Invadem os territórios. Esbulham os proprietários. Ameaçam e implantam o terror. Estarrela, exagerando, Sr. Presidente? Não é isso o que vai ocorrer? Agora se que, no meu Estado essa agitação já derramou sangue e sacrificou vidas preciosas? Vidas de proprietários humildes, assassinados à luz do dia e quase aos olhos das esposas e dos filhos? Vidas também sacrificadas de proprietários

laborais... e pobres? Ignora-se o que estava ou está ocorrendo em Pernambuco, onde as espoliações da propriedade rural vão se registrando amudamente? Que significa isso? Não é a subversão? Não é a negação da ordem jurídica deste País?

Essa a razão, Sr. Presidente, por que sinto dever patriótico de convocar a nação para um despertar de consciência, face à realidade nacional. Falo alto e acima dos partidos. Penso estar servindo a todas as correntes honestas do pensamento nacional. Creio estar servindo à minha própria organização partidária, que luta pela reestruturação social e econômica deste País, mas, sem sacrifício da democracia. Creio estar servindo à minha Pátria quando invoco o civismo dos brasileiros, militantes em todos os ângulos da vida nacional, no sentido de que levemos ao atual Presidente da República, o mais resoluto apoio, reforço e prestígio à sua autoridade e ao seu governo. Ele é, nesta hora, a segurança maior da comunidade. E ninguém se iluda na advertência final deste discurso.

Se demos todo poder possível ao Presidente, fazendo-o sentir que, ao seu lado, se encontram as forças mais vivas desta nação, não teremos dúvidas de que os perigos serão eliminados e os nossos problemas maiores se ajustarão nas soluções adequadas. Mas, se lhe faltar a solidariedade resoluta dessas forças, a solidiedade do Congresso, da Imprensa, do povo, se lhe comprometerem a autoridade, nas explosões dos ódios pessoais e das paixões políticas, nós teremos de ver, Sr. Presidente, um patriota sacrificado, e certo, com ele, por, morrerão também as esperanças de uma Pátria forte, feliz e cristã.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Pausas)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Não foi revisto pelo orador). — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na mensagem que enviou ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da presente sessão legislativa, o Sr. Presidente da República acentuou, com a ênfase devida, a imperiosa urgência da reforma agrária, declarando, ao ensejo, que a estrutura rural predominante no País constituía enorme entrave ao nosso progresso econômico social.

Accentua o Chefe do Governo, no citado documento, que "sub-utilizamos terra, mão-de-obra e às vezes também capital, pela irracionalidade das formas de organização da produção "que" grande parte da população, do campo está submetida a precárias condições de vida, sem que lhe dê a oportunidade de usar a sua capacidade de trabalho em benefício próprio" e que considera "dever do Governo, inspirado nos sentimentos cristãos e democráticos do povo brasileiro, promover a implantação de uma justa Reforma Agrária".

I. — Repetindo aquelas considerações, o Senhor Presidente da República, em nova Mensagem dirigida ao Congresso Nacional, a 22 de março do corrente ano, diz que "fundadas em regime anti-econômico e anti-social, as formas predominantes de exploração agrícola, no País, transformam-se em ponto de estrangulamento do progresso brasileiro, relevando-se incompatíveis com a notável expansão industrial, de que se beneficia a eco-

nomia nacional", donde a necessidade da Reforma Agrária, que, aduz, não tem, "como propósito, somente, a criação de um mercado para a indústria, nem, tem, igualmente, qualquer caráter coletivista — responde a objetivos e próprios, e específicos do Brasil".

Propõe-se o Senhor Presidente da República promover essa Reforma Agrária, a qual, todavia, segundo adverte na Mensagem em apreço, está obstaculizada por determinados dispositivos constitucionais — ou, precisamente, os artigos 141, parágrafo 16, e 147 da Constituição — cuja modificação sugere ao Parlamento, a essa modificação condicionando a possibilidade de extirpação da Reforma, pois, diz ainda, "adotada a letra da Constituição, onde se incorpora o critério de pagamento do justo preço associado ao da indenização prévia e em dinheiro das desapropriações, dificilmente se poderia estabelecer um projeto de lei realmente efetivo para execução de um programa de Reforma Agrária".

III — As observações do Chefe do Governo são exatas, justas e oportunas, refletem uma realidade indissolúvel e encontram eco na boa vontade de quantos desejam, realmente, enfrentar o momentoso problema.

Aliás, não é recente essa preocupação dos governantes brasileiros para os difíceis problemas do campo.

Basta, para comprovar essa preocupação, passar uma vista dolosa nas diversas mensagens presidenciais endereçadas ao Congresso:

DA MENSAGEM DIRIGIDA AO CONGRESSO EM 1932 PELO PRESIDENTE CAMPOS SALES:

"A Sociedade Nacional de Agricultura reuniu nesta Capital, o ano passado, um congresso, onde os que se interessam pelo nosso desenvolvimento agrícola puderam estudar, em comum as dificuldades com que luta a lavoura, as necessidades de que mais se ressentia e as aspirações da laboriosa classe, tratando especialmente o concurso de suas luzes científicas, de sua experiência e de seus conhecimentos práticos para a solução do problema econômico. E' fato que o Congresso Nacional de Agricultura correspondeu a bem orientada iniciativa da Sociedade que promoveu a sua realização, chegando a conclusões que se recomendam à consideração dos poderes públicos, na parte que lhes incumbem".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, EM 1905:

"Ante o incremento que vão tomando as diferentes subdivisões do Ministério da Indústria, seria de bom conselho uma modificação, que o aparelhasse para estudar os problemas da agricultura, fomentando o seu progresso, principalmente com o povoamento do nosso território, que devemos de novo promover. Tão complexas e valiosas são as necessidades agrícolas, que seria perfeitamente justificado qualquer sacrifício tendente a habilitar a Administração Federal com os elementos, preciosos para bem servir".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE AFONSO PENA, EM 1907:

"A Lei nº 1.593, de 29 de dezembro de 1906 criando o Ministério da Agricultura é um ato de grande sabedoria do Congresso e foi recebido com aplausos pela nossa importante classe agrícola. Sendo o Brasil um país agrícola por excelência, é do maior alcance a criação de um centro administrativo que cuide especialmente desse magnífico assunto e o impulse por meio de órgãos competentes, como acontece na maior parte das nações modernas".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE NÍLO, PECANHA EM 1910

"Pondo em execução o decreto legislativo que criou o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, obedeceu o Governo ao dever, que lhe assistia, de corresponder às exigências da situação econômica do país e às instantes reclamações da lavoura, expressas pelos órgãos mais autorizados da sua representação na própria classe e no seio do Congresso".

DA MENSAGEM DE 1911, DO PRESIDENTE HERMES DA FONSECA:

"Este serviço (o de Inspeção e Defesa Agrícolas), reorganizado pelo decreto nº 7.816, de 13 de janeiro de 1910, tem a seu cargo conhecer diretamente as condições da agricultura em todos os Estados, ministrando o ensino agrícola, pela divulgação de conhecimentos e informações úteis e práticas, e auxiliando a iniciativa particular com a distribuição gratuita de plantas e sementes e com a defesa das culturas e dos campos contra as diferentes pragas e outras males que os assolam".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, EM 1920:

"A remodelação dos serviços agrícolas impõe-se, como medida de caráter urgente, para que deles possa o país auferir os frutos que espera".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, EM 1925:

"Faz-se precisa, cada vez mais, a intervenção do Ministério da Agricultura do domínio técnico da produção, não só procurando estimulá-la, promovendo investigações capazes de trazer para o domínio econômico a solução dos inúmeros problemas de agronomia, especialmente em matéria de irrigação, cuja prática deve ser incentivada nas principais zonas agrícolas do país".

DA MENSAGEM DO CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO, SR. GETÚLIO VARGAS, A ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 1933:

"Num país como o nosso, de extenso território, de zonas climáticas e de recursos naturais, na sua maior parte ainda inexplorados, os problemas atinentes à agricultura, à indústria animal e à exploração do sub-solo exigem, da parte do poder público, constante estudo e preocupação".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, EM 1947:

"Verificando o Governo a conveniência de conter o êxodo para as cidades e de atrair para os campos parte da população existente nos centros urbanos — objetivo que só poderá ser atingido mediante uma substancial elevação do padrão de vida das populações do interior — resolveu tomar a iniciativa de legislação que facilite o acesso à terra a quantos brasileiros queiram fecundá-la com seu trabalho".

O Sr. Argemiro Figueiredo — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com muito prazer.

O Sr. Argemiro Figueiredo — Por esse fato verifica-se a diferença de orientação seguida pelos Governos que sucederam ao grande e imortal Presidente Getúlio Vargas. Enquanto procurava ele, através de um plano fixar o homem à terra, ao meio, com a preocupação de dar-lhe elementos para produzir, hoje, o plano estabelecido para o Nordeste, pela SUDENE é exatamente o contrário: pretende localizar, fomentar as indústrias nos centros urbanos, com abandono quase total da zona rural. Sem agricultura próxima não há possibilidade nem da criação de uma economia de subsis-

tência para os povos e muito menos para o desenvolvimento do país. Não é possível uma ordem econômica sem uma ordem agrícola.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Acolho o aparte de V. Exª, nobre senador Argemiro de Figueiredo, como uma observação muito segura, de quem conhece esses problemas, não do plano teórico mas pela própria prática.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Agradeço a V. Exª.

O SR. VASCONCELOS TORRES — No decorrer desse debate que se iniciou sobre a reforma agrária, teremos oportunidade de examinar o conteúdo magnífico da contribuição que Vossa Excelência acaba de prestar ao meu modesto discurso...

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Brilhante discurso.

O SR. VASCONCELOS TORRES — ... relativo aos problemas da agricultura do Nordeste. De minha parte, só lhe posso antecipar que o meu grande objetivo ao tratar do assunto, é encará-lo frontalmente, dentro dos princípios cristãos que norteiam minha formação e norteará sempre, com a graça de Deus, a minha conduta parlamentar. (Muito bem).

O escopo que colimo, como modesto estudioso destes problemas, é ver aquilo que vislumbrei no aparte de V. Exª, isto é, o desejado equilíbrio entre a agricultura e a indústria. Que se industrialize sim, porque temos necessidade de fábricas, de usinas, de indústrias, mas que não se desorganize a relaguarda da produtividade rural, sem o que o país ficará com uma espécie de gigantismo, que cresce mas será apenas uma estátua de barro, sem o alicerce fundamental da economia moderna de todos os povos. É quase uma lei de economia que a indústria, para produzir seus efeitos e dar seus resultados, tem de se assentar numa política de agricultura ou uma boa política de produtividade, de assistência ao homem do campo.

Retomo o fio das minhas considerações, Sr. Presidente.

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, EM 1951

"Impõe-se, igualmente, sistemático e amplo levantamento científico, da estrutura e funcionamento da economia e da sociedade rural do País, para orientar a Administração e o Parlamento".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE CAFÉ FILHO, EM 1955:

"A extensão do território e os diversos graus de desenvolvimento nele registrados, reclamam do Poder Público uma atenção especial com referência à produção agrícola, animal e mineral, no sentido de fornecer às populações que a elas se dedicam, na medida em que se justifica a ação governamental, a orientação e os meios que lhes permitam aumentar, melhorar e de verificar seus níveis de produção".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, EM 1956

"A expansão geral da produção agro-pecuária, para atender às exigências do consumo interno e para exportação, será igualmente objetivo central, podendo ser alcançado através da difusão sistemática e racional do crédito entre os produtores, da mecanização em larga escala das atividades da lavoura e do estabelecimento de sistemas de educação e assistência que contribuam para melhorar as condições de vida do homem rural e tornar mais atraente e estável o seu labor".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, EM 1960

"Não há dúvida de que as atividades agro-pecuárias não foram objeto até agora de esforço governamental de grande envergadura, com o pro-

pósito de modernizá-las, de assisti-las convenientemente, de dar-lhes enfim, os elevados níveis de produtividade indispensáveis à expansão mais rápida, mais regular e mais sólida, da economia nacional".

IV — Como se verifica, todos os Presidentes da República, como não poderia deixar de acontecer, têm-se preocupado com as questões agrárias, cada qual tendo contribuído, no seu governo, com maior ou menor amplitude, para o encaminhamento das mesmas, no sentido de uma solução satisfatória.

Nenhum dos pronunciamentos governamentais teve, contudo, como se pode ver das Mensagens citadas, um cunho efetivamente reformista, todos se limitando, quando não ao aspecto geral do problema da produção, a aspectos particularizados do mesmo, nunca se fixando numa maneira racional de organizar as relações de trabalho na zona rural em termos capazes de garantir uma justa distribuição das terras e uma efetiva assistência ao camponês.

Entretanto, a Reforma Agrária, mesmo com a conceituação que hoje lhe damos, esteve sempre presente nas conjeturas de alguns brasileiros eminentes. Joaquim Nabuco, por exemplo, ainda no século passado, pregava a "democratização do solo"; Alceu Amoroso Lima, antes de 1930, referia-se à aplicação do "distributismo" ao regime de propriedade.

Foi somente, porém, em 1951, com a criação da Comissão Nacional de Política Agrária (Decreto nº 29.803 de 25 de julho de 1951) que se verificou o primeiro pronunciamento oficial do Governo em torno da matéria, sendo deferida ao novo órgão a incumbência dos estudos e projetos relacionados com a reforma da legislação agrária e o acesso à terra própria, princípio este que norteou a elaboração das "Diretrizes para a Reforma Agrária no Brasil", aprovadas pelo Presidente Getúlio Vargas.

As "Diretrizes", como registra Manuel Diegues Júnior, "estabeleceram um critério relacionado, de um lado, com a zona em que se localiza a propriedade, e, de outro lado, com a exploração adotada, para focalizar o problema da fragmentação do latifúndio e da reaglutinação do minifúndio".

No Congresso, contudo, é onde o problema tem obtido maior interesse e repercussão, o que, por sinal, não é de estranhar, pois as classes rurais têm diversos representantes no Parlamento e é a este, afinal que compete, *ultima ratio*, debater, equacionar e resolver, através da lei, os problemas de base do país, entre os quais se inclui, palpante e inadiável a Reforma Agrária.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com todo o prazer.

O Sr. Atilio Fontana — Nobre Senador Vasconcelos Torres. V. Exª aborda o mais crucial dos problemas do nosso País: a reforma agrária, ou melhor diríamos a política agrária. Enumerou mensagens, providências, recomendações e planejamentos que durante muitos anos os governantes brasileiros enviaram ao Congresso Nacional no intuito de resolver o problema agrário. Agora está em debate a Reforma Agrária. O atual Presidente da República como aliás, todos os seus predecessores, é justo dizer-se, está preocupado em encontrar solução adequada e equitativa para o problema da produção do campo, em nosso País. Mas, nobre Senador, o grande problema, que não foi até hoje resolvido no Brasil, é sem dúvida o do homem que se dedica ao cultivo da terra. Este, sem dúvida, o grande problema, o nosso Governo jamais se preocupou seriamente em possibilitar às gerações futuras meios para um melhor conhe-

cimento de suas atividades no cultivo do solo. O problema não é propriamente de número de homens possuidores de terras. Entendemos que com agricultores esclarecidos e conhecedores de sua profissão, ainda que em menor número, será possível produzir muito para atender o consumo do nosso País. F: segundo lugar, nobre Senador, depois de dar condições técnicas para os trabalhos da agricultura ao homem que cultiva a terra, é preciso dar-se a esse homem que trabalha e que produz justa remuneração pelo seu trabalho. O que observamos, lamentavelmente, é que, se é feita a colheita de determinados produtos da lavoura, os preços se aviltam e o agricultor se desestimula. Daí por que entendemos que dois pontos capitais devemos objetivar: primeiro fazer com que o homem do campo conheça a sua profissão. Esta, como qualquer outra profissão, o indivíduo precisa primeiramente aprender, para depois então executar a sua tarefa; segundo, dar-lhe remuneração justa pelo seu trabalho. Só assim o homem do campo será estimulado e prosseguir, produzindo sempre mais e melhor. Muito obrigado a V. Exª por ter-me concedido o aparte.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sou muito grato à intervenção de V. Exª. Estamos de acordo em gênero, número e caso. Poderia opor pequeno reparo dizendo a V. Exª que no Governo do Presidente Getúlio Vargas o homem do campo não ficou, pelo menos, ao desamparo da Lei. Se a lei não foi aplicada, é outro problema.

Quero, porém, convocar o nobre colega a não retardar com a parte que lhe compete, com a minha e a do Pod. Legislativo — a do Congresso Nacional enfim, para que não continue relegado ao abandono esse homem que só não classifico de marginal porque a palavra hoje é do domínio da Criminologia, mas que vive à margem da sociedade, e da vida desta rica Nação.

O sentido de meu discurso, tratando do problema da reforma agrária, é justamente o de amparar o homem. Em primeiro lugar, dando-lhe aquilo de que necessita e que lhe tem sido negado em muitas áreas da Federação, nobre Senador — a terra, para que ele que é um rurícola, inato, que sabe como plantar; que é um meteorologista autodidata, que sabe quando chove, sabe as épocas da colheita; e sabe sofrer porque não vê as escolas atingindo as zonas do campo, com que faz que sua família viva em conformidade com a miséria. A libertação desse homem é o que nós desejamos, neste instante. Esta seria, no meu modo de entender, a grande tarefa do Congresso Nacional: examinar o palpante assunto da reforma agrária, sem que montemos na garupa da demagogia, da publicidade fácil mas que não constrói, e que às vezes serve para agitar.

Meu propósito, ao ocupar a tribuna e apresentar à consideração do Senado uma modestíssima e insignificante, mas sincera, contribuição para o exame do problema da Reforma Agrária, é tão somente a de defender o homem, dando-lhe o instrumento indispensável à sua integração na sociedade em que vive e da qual tem sido apartado, para não dizer escravizado.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Exª um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com prazer.

O Sr. Atilio Fontana — Tenho observado, freqüentemente, nobre colega, os próprios Governos estaduais. Quando conseguem atrair lavradores alta-

mente especializados, verdadeiros conhecedores da atividade agrícola, estrangeiros quase sempre, oferecem-lhes, até com sacrifício, terras em condições excepcionais. Isso se verifica no Estado de São Paulo, com a colonização holandesa, italiana e de outras procedências; no Estado do Paraná, com a alemã e também com a holandesa. O mesmo ocorre com agricultores de origem japonesa. Esses homens, quando de posse da terra, mesmo de pequenas áreas, conseguem produzir em escala apreciável, contribuindo, portanto, para o enriquecimento daquelas unidades da Federação. Já não se pode dizer o mesmo quanto a muitos de nossos pobres patrióticos, que, embora, às vezes, possuindo terra, pela falta dos ensinamentos da técnica da agricultura, indispõem à sua atividade, vivem miseravelmente em condições precaríssimas. Assim, em nosso entendimento, o problema não é propriamente o da terra. Devemos votar uma reforma, até mesmo uma emenda à Constituição, para coibir as especulações com terras. Existem em larga escala, neste País, grandes áreas de terras devolutas que, apesar da requisição, não estão sendo aproveitadas, mas guardadas com a finalidade especulativa de valorização. Precisamos, portanto, de legislar no sentido de evitar essas especulações danosas. Reputo que, em regra geral, o problema não é de terra. O Brasil chegará, um dia, a ter trezentos ou quatrocentos milhões de habitantes. Então, poderemos pensar em dividir certos latifúndios. Hoje, quando os próprios Governos estaduais oferecem terras gratuitamente, encontram a par da dificuldade da falta de preparo do homem que deve cultivá-la, escassez de terra para propiciar condições que o estimem a trabalhar.

O SR. VASCONCELOS TORRES — O problema não há que ser confundido.

Tem razão V. Exa. quando focaliza o problema da imigração e estabelece o confronto injusto entre nacionais e aqueles, que são atrainhosados com uma série de vantagens.

O problema é complexo. Não se trata como poderia parecer à primeira vista, da pura e indiscriminada distribuição da terra, pois que esta zerou problemas sociais graves. É a análise estatística, que há um grupo que monopoliza a terra com a finalidade de especular. Direi louvandamente as palavras de V. Exa., que este um mal. Mas, até há aqueles que não se especulam; deixam abandonadas zonas férteis, imensas latifúndios, áreas imensas esquecidas ao redor da quais vive uma população sangrada pela miséria e pela fome. V. Exa. com a experiência de homem público, não ignora que o quadro do avô neste País muito se assemelha ao do tempo da escravidão. Já falei a V. Exa. um Estado rico, como exemplo o meu; e saliento que não estou a serviço da agitação, e que me illo ao lado dos que desejam a reforma agrária, em concordância com a Igreja Católica da qual tenho orgulho de ser membro que prega a distribuição equitativa da terra. Além do meu Estado poderia citar outros mas melhor seria que cada um dos Senhores Senadores trouxesse um depoimento ao vivo do que ocorre nos seus Estados.

Mesmo em São Paulo, que, como V. Exa. sabe, é um dos Estados mais privilegiados do país o que diz respeito à economia, o quadro é também desolador quanto à situação do rural, do camponês.

Agradeço a valiosa intervenção de V. Exa. e, finalmente, a imigração que, foi relegada a plano secundário,

tem correção com o assunto que trato neste instante. Ele deve ser encarado devidamente e exige, de igual modo, a atenção de nossas autoridades. Os agricultores que V. Exa. mencionou há pouco, que se intitulam de lavradores, esses ficam na Guanabara, em São Paulo e outros Estados, aumentando o número de consumidores que dependem da produtividade do campo, enquanto este, suporta pacificamente, a injustiça que contra ele se comete dia a dia.

Refletindo todas as tendências dogmáticas, com elementos vindos de toda as regiões do Brasil; tendo em seu seio, figuras representativas de todas as classes sociais; contando com valores exponenciais de nossa cultura — jurista, economista, sociólogo, historiadores, bem como com industriais, comerciantes fazendeiros, etc. — o Congresso Nacional tem debatido constantemente o assunto, livre das estreitezas do dogmatismo, fugindo à política sectária, vendo o problema em todos os seus aspectos e, sobretudo, em suas características reais, ou seja, atendendo as nossas realidades e ao nosso espírito cristão e democrático.

Sem enumerar todos os estudos a respeito, podemos, assim de pronto, citar um projeto de Código Rural, do Deputado Silvio Pacheco; um projeto de lei agrária do jurista Afonso de Carvalho, encaminhando ao Congresso no Governo Dutra; o projeto Nestor Duarte, e outros, todos interessantes, embora sem a profundidade e a amplitude de uma verdadeira reforma estrutural de nossa organização agrária.

Mais recentemente, entre outras iniciativas concretas, no sentido da Reforma, duas avultam, pelo seu elevado significado e coletividade: o Estatuto do Trabalhador Rural, de iniciativa do Deputado Fernando Ferrari, já convertido em lei, e o projeto de Reforma Agrária, apresentado ao Senado pelo Senador Milton Campos já aprovado nesta Casa e atualmente em estudos na Câmara dos Deputados.

A gestão do Presidente João Goulart encontrou, assim, no Congresso Nacional, inteira acolhida, sendo por isso que os representantes do povo saberão, com prudência, sim, mas também com a devida coragem, atender as ponderações do Presidente da República, a fim de que, immanados os Poderes Legislativo e Executivo, cumpram cada qual em sua órbita própria de ação, as missões que lhes são confiadas, em busca de uma solução definitiva para o problema rural.

A alteração dos dispositivos constitucionais indicados é uma necessidade, sem dúvida, pois sem ela a Reforma será uma ilusão. De fato, comenta Manuel Diegues Junior ("Reforma Agrária" in "Sínteses Política, Econômica, Social" — nº 2 de 1959), um processo de Reforma Agrária, mesmo com planejamento regional por etapas, acarretaria uma soma apreciável de recursos, de que não dispõe o Poder Público. Para esse fim teria a Administração de mobilizar boa parte da renda nacional exclusivamente para atender à Reforma Agrária. Tal, porém, seria impossível, tendo em vista a já prevista aplicação dos recursos nacionais. Essa argumentação constitui uma das formas mais ativas de resistência à Reforma Agrária. Em primeiro lugar, mesmo cumprindo-se rigorosamente, em matéria e espírito, o texto constitucional, não disporia a Nação dos recursos suficientes para empreender a desapropriação. Em consequência, não se deve fazer a Reforma Agrária, dada a impossibilidade financeira de arcar com as despesas correspondentes. E finalizandoo: "Tal não sucederia, entretanto, se, havendo o propósito de

realizar a Reforma Agrária, se encontrassem fórmulas adequadas para a tornarem possível sem o rigor da exigência constitucional".

Está certo, por conseguinte, o Presidente da República, quando pede aos congressistas que estudem a possibilidade da reforma constitucional, para efeito de facilitar a Reforma. É exato que o projeto Milton Campos dispensou a alteração constitucional agora sugerida, mas a verdade é que a exigência da indenização previa e em dinheiro, para o efeito da desapropriação do imóvel, é algo que dificultaria tremendamente a reforma, tornando a de aplicação precária e de resultados duvidosos.

V — Os grandes partidos políticos não ficaram insensíveis à fala presidencial, e, através de suas bancadas na Câmara dos Deputados, já se puseram em atividade, buscando uma fórmula capaz de permitir uma reforma nova para os textos constitucionais impeditivos da Reforma.

PTB e PSD e a UDN cada uma de por si, elaboraram projetos visando à modificação nos textos dos artigos 141, § 16 e 147 da Constituição a fim de que seja possível disciplinar, em novas bases, o instituto da desapropriação.

O projeto que ora temos a honra de submeter a elevada apreciação do Senado e uma síntese dos elaborados por aqueles três partidos, com iguais modificações. Atendemos, em essência, ao que os três apresentaram de comum, rejeitando, todos, aquilo que, data venia, pareceu-nos dispensável.

No projeto do PTB, por exemplo, algumas das medidas ali enumeradas devem ser objeto de lei ordinária, e até uma parte de decreto, ou mesmo de regulamento. Em artigo de Constituição cabe a ideia, o termo, o fundamento, enfim. Posteriormente, de acordo com a técnica legislativa a matéria será regulada.

No projeto da UDN, preferimos ainda em relação ao artigo 147, substituir a expressão "a União deverá promover a sua justa distribuição" o que dá mais ênfase ao problema e mais confiança à ação do Estado, além de melhor se ajustar ao espírito da Reforma que se pretende.

Atendendo, por outro lado, à ponderação do PSD, que julga insatisfatório o limite proposto pelo Executivo e pelo PTB para a correção do valor monetário dos títulos de dívida pública em que serão indenizados os proprietários, cujos imóveis forem desapropriados, o PSD desejaria a correção de valor equivalente à desvalorização da moeda, achamos, preferível deixar essa matéria para ser tratada em lei ordinária, onde ela pode melhor, tanto mais que, pelo menos teoricamente, é possível até mesmo que a nossa moeda se valorize.

O Sr. Aurélio Viana — O nobre orador permite um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não.

O Sr. Aurélio Viana — Hoje no Brasil, poucas são as vozes que se levantam e se fazem ouvir contra a ideia da reforma agrária. Alias o historiador Handemann, há cerca de cem anos, num trabalho destinado a ter, como teve, grande repercussão no Brasil Império, já advogava a reforma agrária para o Brasil. O que me está preocupando é a maneira pela qual deva ser executada; como e com quem as terras serão distribuídas ou redistribuídas; que órgão se encarregará da execução da reforma. Todos os camponeses sem terra; vão possuir terras próprias depois dessa reforma, como alguns fazem crer, numa demagogia delirante e reprovável? A questão está apenas na distribuição da terra ou também é tecnológica, ou também é creditícia, ou também é de silos e armazéns, ou também é de ro-

dovias, ou também é de mercados? Em Cuba — país cujos dirigentes declararam-se marxistas, leninistas, comunistas — houve uma reforma agrária. Pois neste jornal de esquerda que tenho em mãos, leio que a atual distribuição das terras produtivas em Cuba é a seguinte: — granjas coletivas, incluídas as antigas cooperativas — 3.816.100 hectares, ou sejam 38.161 km²; camponeses com menos de 67 hectares — 3.544.900 hectares; proprietários privados até 14.020 hectares — 1.814.000 hectares. Total das terras produtivas existentes em Cuba assim distribuídas 9.175.000 hectares, o que significa, creio que 91.750 km².

Noutros países que se declararam e se proclamam socialistas, também existe a propriedade privada. Mas, afinal de contas, voltando para ao Brasil, onde existem cerca de seis milhões de quômetros quadrados de terras devolutas, qual o tipo de reforma agrária que desejamos?

Como deve ser feita? De modo a aumentar a produção pelo aumento da produtividade das terras para o país, ou para o bem de todos? A reforma agrária resolveria os problemas atuais do País como muitos fazem crer? Contesto! Apenas um dos meios para a solução dos problemas.

O SR. VASCONCELOS TORRES — De acordo com V. Exa.

O Sr. Aurélio Viana — ... mas que poderia tornar-se até uma panaceia.

Os Partidos que estão advogando, hoje, o preparo tecnológico do homem, mesmo o das famílias que possuíam as terras distribuídas ou redistribuídas, em virtude de uma reforma agrária efetiva. Por que, advogam esses Partidos, a distribuição de terras a incapacidade, aqueles que não as terão produzir? Assim, as terras não deveriam ser distribuídas. Mas, no momento oportuno, eu sou partidário de uma reforma agrária brasileira, peculiaríssima.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Muito bem!

O Sr. Aurélio Viana — ... toda nossa especialíssima, porque somos um continente.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Penso também assim.

O Sr. Aurélio Viana — Folgo em ouvir esta declaração de V. Exa.

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Exa. bem sabe, pelas conversas que temos tido, que afino com suas ideias.

O Sr. Aurélio Viana — Aqui se discute a questão de como deverão ser distribuídas as terras ou executada a reforma agrária. Não aceito o projeto conforme veio. Estou, por exemplo, em discordância com muitos colegas do grupo político a que pertenço, quanto ao item sobre o arrendamento compulsório. Acho que tal reforma agrária em parte alguma do mundo seria aceita.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os tampanos) Pondero ao nobre Senador Vasconcelos Torres que dispõe apenas de dois minutos para terminar seu discurso.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço ao nobre Senador Aurélio Viana pelo seu aparte feliz, que confundiu a ideia expendida no meu discurso e que seria posteriormente desavolvida. Entretanto, o Senador Aurélio Viana sabe muito bem em que posição me coloco, a fim de que não haja o que S. Exa. muito bem classificou de panaceia da reforma agrária. Hoje presto aqui um depoimento de justiça a V. Exa. Quando, na Câmara de que fizemos parte, examinamos os inúmeros projetos de reforma agrária, foi V. Exa., como jurista — e poderia se me permite — com toda sinceridade, conferir-lhe o status que

tem do palácio do meu coração de parapeito dos regimentos da Câmara e também do Senado...

O Sr. **Argemiro Viana** — É bondade de V. Exa.

O Sr. **VASCONCELOS TORRES** — ... quem nos aterroriza todos nós sobre certos pontos. Lembremo-nos perfeitamente disto. Aqui está, portanto, o documento de quem entende que se poderá haver reforma agrária através de emendas à Constituição. Sabe V. Exa. que em outros tempos houve recepções da parte de todos para a transição rápida de determinadas proposições, entre as quais a do nosso saudoso colega Coutinho Cavalcanti, que empreendia grande luta para ver seu projeto vitorioso.

E V. Exa. disse, recordo-me bem, e todos os juristas foram acordes em que se se poderia fazer neste assunto através de reforma da Constituição. Aterrar a Constituição sim, mas depois regulamentar a matéria, porque não é a simples publicação de uma lei que resolverá o problema da distribuição de terras.

V. Exa. Senador Aurélio Viana, já passou os olhos sobre a minha emenda e deve ter-se apercebido da sinceridade com que a elaboro, querendo o debate franco, o debate que faz com que, já integrado na vida desta Câmara Alta, eu visasse a situar a Casa que faço parte na órbita de um problema do qual o Senado não ficaria nem ficaria alheio. Todos deverão expor sua opinião, como ontem o fez o eminente Senador Miguel Coutinho Filho, ao dizer do pensamento do Governador da terra bandeirante e como hoje o fez o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, se bem que rapidamente, porque tratava de outro assunto.

Com os apêndices que me foram dados, Sr. Presidente, em que cada um expôs seu ponto de vista, situando como eu desejei situar, o Senado no debate de uma das questões mais importantes da nacionalidade, mas que não pode ser examinada em cima da mesa, de afogadinho.

O Sr. **Argemiro de Figueiredo** — Muito bem.

O Sr. **VASCONCELOS TORRES** — ... atropeladamente, acodadamente.

Em substância o nosso projeto atende aos objetivos — vários — dos trabalhos dos petistas, dos socialistas e adunistas, da Câmara dos Deputados, de modo que, salvo alguns e naturalmente apêndices que mais detalhes, poderia merecer o reconhecimento dos eminentes colegas, desde que concordasse com a ideia da necessidade da reforma constitucional.

Nenhuma validade nos moveu, ceder aos ilustres pares o presente projeto, que tem em mira apenas, abreviar uma solução para, talvez, o mais sério e urgente de nossos problemas de base, qual seja o da Reforma Agrária.

Com menor número de membros, com um quorum mais fácil de ser atingido, o Senado, que já aprovou o projeto do eminente Senador Milton Campos, poderá antecipar-se à outra Casa do Congresso e examinar e encaminhamento dessa magna questão, definindo logo sua posição frente a mesma, o que seria de grande importância para o país.

O problema é o da redistribuição total do homem do campo, e isso não é apenas uma exigência da ordem social, política e econômica. Não se circunscreve às fronteiras raciais; o problema é universal e inclui um elemento espiritual — preponderante, essencialmente cristão, e que diz respeito à valorização da pessoa humana do trabalhador rural.

Retirar o homem do campo de suas pobres condições de vida atuais, dignificando-o, integrando-o na sociedade com um valor ativo e positivo, é tarefa que se inscreve na temática de uma política humanista, única capaz de redimir os homens,

irmãoando as classes e aproximando as nações.

Pensando assim naturalmente diz o grande escritor L. J. Lebert: "Comparado ao movimento operário, é este o movimento rural ainda muito fraco. Mas é importante que se desenvolva, a fim de que os valores ligados a atividade rural assumam novas dimensões e adquiram um equilíbrio superior quanto ao ajustamento das transformações técnicas, da ampliação dos mercados e de novos modos de vida (L. J. Lebert — "Manifesto por uma civilização solidária"). E conclui: "A organização consciente do mundo rural pode ser dada, tornar-se uma das esperanças de uma nova humanidade".

Finalizando, seja-nos permitido lembrar essas magníficas palavras, dirigidas pelo Papa Pio XII à União Internacional das Associações Patronais Católicas, em 27 de abril de 1941:

"Cada homem, enquanto vivente dotado de razão, tem realmente da própria natureza o direito fundamental de usar os bens materiais da terra, sendo embora deixado à vontade humana e às formulas jurídicas dos povos o regular-se mais particularmente na prática aplicação desse direito. Tal direito, individual, não pode ser de modo algum suprimido, nem mesmo por outros direitos certos e pacíficos sobre os bens materiais. Sem dúvida a ordem natural derivando de Deus, requer também a propriedade privada e o livre e reciproco comércio dos bens com trocas e doações, como também a função regularizadora do poder público sobre ambos estes institutos. Tudo isto não permanece inerte sob o signo do escopo natural dos bens materiais, e não poderia torna-se independente do direito primitivo e fundamental, que a todos concede o uso dos mesmos; antes deve servir para fazer possível a atuação em conformidade com o seu escopo. Assim, somente cooperando e desenvolvendo obter que a propriedade e o uso dos bens materiais, proporcionassem a sociedade paz fecunda e consistência vital, e não constituíssem condições precárias, geradas de lutas e de invejas".

Sr. Presidente, estudei o assunto e espero o apoio sim e verdadeiro, e o solicito aos meus colegas, assim como a sua crítica. Se o meu trabalho tiver que ser aperfeiçoado, que o seja.

Após terminar minhas considerações Sr. Presidente, posso dizer que o Senado não está indiferente a um problema bem brasileiro e que, de agora para frente, terá uma proposição entregue do seu exame, cuidando da reforma agrária em nosso País. Muito bem! Muito bem! Palmas!

O Sr. **PRESIDENTE**:

A Presidência deferiu o requerimento nº 100, de 1963, em que o Senhor Senador Jefferson de Aguiar pede se solicite do Sr. Ministro das Relações Exteriores a renúncia, em caráter permanente, dos relatórios mensais (cópia autêntica) dos Embaixadores ou responsáveis pelas representações diplomáticas do Brasil no exterior (Palmas).

Acaba de chegar à mesa projeto de emenda à Constituição que vai ser lido.

É lido o seguinte:

Projeto de Emenda Constitucional nº 2, de 1963

Do Senador Vasconcelos Torres

Artigo Único:

Os artigos 141, 816 e 147 da Constituição passam a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 141...

§ 16 — É garantido o direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação, que poderá ser:

I — por necessidade ou utilidade pública, mediante prévia e justa indenização em dinheiro;

II — por interesse social, visando a justa distribuição da propriedade com igual oportunidade para todos, e, para este único efeito, mediante indenização por títulos da dívida pública, resgatáveis em prestações, sujeitas à correção do valor monetária, na forma que a lei estabelecer.

Em caso de perigo iminente, como guerra ou comção intestina, as autoridades competentes poderão usar a propriedade particular, se assim o exigir o bem público, assegurado o direito à indenização posterior.

Artigo 147. O uso da propriedade será condicionado ao bem estar social. A União promoverá a sua justa distribuição e o seu melhor aproveitamento, segundo os critérios e a forma que a lei estabelecer, obedecendo o disposto o artigo 141, § 16, II.

Justificação

Na Mensagem que enviou ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da presente sessão legislativa, o Senhor Presidente da República acentuou com ênfase a urgência da imperiosa urgência da Reforma Agrária, declarando, ao ensejo, que "a estrutura agrária predominante no País constitui enorme entrave ao nosso progresso econômico-social".

Acentua o Chefe do Governo, no citado documento, que "subutilizamos terra, mão-de-obra e as forças também capital, pela irracionalidade das formas de organização da produção "que grande parte da população do campo está submetida a precárias condições de vida, sem que se lhe dê a oportunidade de usar a sua capacidade de trabalho". "O benefício próprio" e que considera "dever do Governo, mudar nos sentimentos, cristãos e democráticos do povo brasileiro, promover a implantação de uma justa Reforma Agrária".

II — Reafirmando aquelas considerações, o Senhor Presidente da República, em nova Mensagem enviada ao Congresso Nacional, a 22 de março de corrente ano, diz que "fundadas em regime anti-econômico e anti-social, as formas predominantes da exploração agrícola, no País, transformam-se em ponto de estrangulamento do progresso brasileiro, relevando-se incompatíveis com a notável expansão industrial de que se beneficia a economia nacional", donde a necessidade da Reforma Agrária, que, aduz, não tem, "como propósito, somente, a criação de um mercado para a indústria, nem tem, igualmente, qualquer caráter coletivista — responde objetivos próprios e específicos do Brasil".

Propõe-se o Senhor Presidente, da República promover essa Reforma Agrária, a qual, todavia, segundo adverte na Mensagem em apêndice, está obstaculizada por determinados dispositivos constitucionais — ou, mais precisamente, os artigos 141, parágrafo 16 e 147 da Constituição — cuja modificação sugere ao Parlamento, a essa modificação condicionando a possibilidade de entry da Reforma, pois, diz ainda, "adotada a letra da Constituição, onde se incorpora o critério de pagamento do justo preço associado ao da indenização prévia e em dinheiro das desapropriações, dificilmente se poderia estabelecer um projeto de lei realmente efetivo para execução de um programa de Reforma Agrária".

III — As observações do Chefe do Governo são exatas, justas e oportunas, refletem uma realidade indiscutível e encontram eco na boa vontade de quantos desejam, realmente, enfrentar o momentoso problema.

Aliás, não é recente essa preocupação dos governantes brasileiros para com os difíceis problemas do campo. Basta, para comprovar essa preocupação passar uma vista pelos, nas diversas mensagens presidenciais endereçadas ao Congresso:

DA MENSAGEM DIRIGIDA AO CONGRESSO PELO PRESIDENTE CAMPOS SALES:

"A Sociedade Nacional de Agricultura reuniu nesta Capital, o ano passado, um congresso, onde os que se interessam pelo nosso desenvolvimento agrícola puderam estudar em comum as dificuldades com que luta a lavoura, as necessidades de que mais se ressentem e as aspirações da laboriosa classe, trazendo especialmente o concurso de suas luzes científicas, de sua experiência e de seus conhecimentos práticos para a solução do problema econômico. É fato que o Congresso Nacional de Agricultura... a bem orientada iniciativa da sociedade que promoveu a sua realização, chegando a conclusão que se reconheçam a consideração dos poderes públicos, na parte que lhes incumbe".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, EM 1905:

"Ante o incremento que vão tomando as diferentes subdivisões do Ministério da Indústria, seria de bom conselho uma modificação, que o aparelhasse para estudar os problemas da agricultura, fomentando o seu progresso, principalmente com o povoamento do nosso território, que devemos de novo promover. Tão complexas e valiosas são as necessidades agrícolas, que seria perfeitamente justificado qualquer sacrifício tendente a habilitar a Administração Federal com os elementos precisos para bem servi-la".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE AFONSO PENA, EM 1907:

"A Lei nº 1.606, de 29 de dezembro de 1860, criando o Ministério da Agricultura, é um ato de grande importância do Congresso e foi recebido com aplausos pela nossa importante classe agrícola. Sendo o Brasil um país agrícola por excelência, e do maior alcance a criação de um centro administrativo que cuide especialmente desse magno assunto, e o impulsiona por meio de órgãos competentes, como acontece na maior parte das nações modernas".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE VILO PECANHA, EM 1910:

"Fundo em execução o decreto legislativo que criou o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, obedeceu o Governo ao dever, que lhe assistia, de corresponder às exigências da situação econômica do país e às instantes reclamações da lavoura, expressas pelos órgãos mais autorizados da sua representação na própria classe e no seio do Congresso".

DA MENSAGEM DE 1911, DO PRESIDENTE HERMES DA FONSECA:

"Este serviço (o de Inspeção e Defesa Agrícola), reorganizado pelo decreto nº 7.816, de 13 de janeiro de 1910, tem a seu cargo conhecer definitivamente as condições da agricultura em todos os Estados, ministrando o ensino agrícola, pela divulgação de conhecimentos e informações úteis e práticas, e auxiliando a iniciativa particular com a distribuição gratuita de plantas e sementes e com a defesa das culturas e dos campos contra as diferentes pragas e outros males que os assolam".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, EM 1920:

"A remodelação dos serviços agrícolas impõe-se, como medida de caráter urgente, para que deles possa o país auferir os frutos que espera".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, EM 1925:

"Faz-se precisa, cada vez mais, a intervenção do Ministério da Agricultura no domínio técnico da produção, não só procurando estimulá-la, como promovendo investigações capazes de

trazer para o domínio econômico a solução dos inúmeros problemas de agro-nomia, especialmente em matéria de irrigação, cuja prática deve ser incentivada nas principais zonas agrícolas do país".

DA MENSAGEM DO CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO, SR. GETÚLIO VARGAS, À ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 1933

"Num país como o nosso, de extenso território, de zonas climáticas variadas e de recursos naturais, a sua maior parte ainda inexplorados, os problemas atinentes à agricultura, à indústria animal e à exploração do sub-solo exigem, da parte do poder público, constante estudo e preocupação".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, EM 1947

"Verificando o Governo a conveniência de conter o êxodo para as cidades e de atrair para os campos parte da população marginal existente nos centros urbanos — objetivo que só poderá ser atingido mediante uma substancial elevação do padrão de vida das populações do interior — resolveu tomar a iniciativa de legislação que facilite o acesso à terra a quantos brasileiros queiram fecundá-la com seu trabalho".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, EM 1951

"Impõe-se, igualmente, sistemático e amplo levantamento científico, da estrutura e funcionamento da economia e da sociedade rural do País, para orientar a Administração e o Parlamento".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE CAFÉ FILHO, EM 1955

"A extensão do território e os diversos graus de desenvolvimento nele registrados, reclamam do Poder Público uma atenção especial com referência à produção agrícola, animal e mineral, no sentido de fornecer às populações que a elas se dedicam, no medida em que se justifica a ação governamental, a orientação e os meios que lhes permitam aumentar, melhorar e de verificar seus níveis de produção".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, EM 1956

"A expansão geral da produção agropecuária, para atender às exigências do consumo interno e para exportação, será igualmente objetivo central, podendo ser alcançado através da difusão sistemática e racional do crédito entre os produtores, da mecanização em larga escala das atividades da lavoura e do estabelecimento de sistemas de educação e assistência que contribuam para melhorar as condições de vida do homem rural e tornar mais atraente e estável o seu labor".

DA MENSAGEM DO PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, EM 1960

"Não há dúvida de que as atividades agropecuárias não foram objeto até agora de esforço governamental de grande envergadura, com o propósito de modernizá-las, de assisti-las convenientemente, de dar-lhes, enfim, os elevados níveis de produtividade indispensáveis à expansão mais rápida, mais regular e mais sólida, da economia nacional".

IV — Como se verifica, todos os Presidentes da República, como não poderia deixar de acontecer, têm-se preocupado com as questões agrárias, cada qual tendo contribuído, no seu Governo com maior ou menor amplitude para o encaminhamento das mesmas, no sentido de uma solução satisfatória.

Nenhum dos pronunciamentos governamentais teve, contudo, como se pode ver das Mensagens citadas, um auge efetivamente reformista, todos se limitando, quando não ao aspecto

geral do problema da produção, a aspectos particularizados do mesmo, nunca se fixando numa maneira racional de organizar as relações de trabalho na zona rural em termos capazes de garantir uma justa distribuição das terras e uma efetiva assistência ao camponês.

Entretanto, a Reforma Agrária, mesmo com a conceituação que hoje lhe damos, esteve sempre presente nas cogitações de alguns brasileiros eminentes. Joaquim Nabuco, por exemplo, ainda no século passado, pregava a "democratização do solo"; Alceu Amoroso Lima, antes de 1930, referia-se à aplicação do "distribuísmo" ao regime de propriedade.

Foi somente, porém, em 1951, com a criação da Comissão Nacional de Política Agrária (Decreto nº 29.803, de 25 de julho de 1951) que se verificou o primeiro pronunciamento oficial do Governo em torno da matéria, sendo deferida ao novo órgão a incumbência dos "estudos e projetos relacionados com a reforma da legislação agrária e o acesso à terra própria", princípio este que norteou a elaboração das "Diretrizes para a Reforma Agrária no Brasil", aprovadas pelo Presidente Getúlio Vargas.

As "Diretrizes", como registra Manuel Diegues Junior, "estabeleceram um critério relacionado, de um lado, com a zona em que se localiza a propriedade, e, de outro lado, com a exploração adotada, para focalizar o problema da fragmentação do latifúndio e da reaglutinação do minifúndio".

No Congresso, contudo, é onde o problema tem obtido maior interesse e repercussão. O que, por sinal, não é de extranhar, pois as classes rurais têm diversos representantes no Parlamento e é a este, afinal que compete, "última ratio", debater, equacionar e resolver, através da lei, os problemas de base do país, entre os quais se inclui, palpitante e a inadiável a Reforma Agrária.

Refletindo todas as tendências doutrinárias; com elementos vindos de todas as regiões do Brasil; tendo, em seu seio, figuras representativas de todas as classes sociais; contando com valores exponenciais de nossa cultura — jurista, economista, sociólogos, historiadores, bem como com industriais, comerciantes, fazendeiros, etc. — o Congresso Nacional tem debatido constantemente o assunto, livre das estreitezas do dogmatismo, fungindo à política sectária, sendo o problema em todos os seus aspectos e, sobretudo, em suas características brasileiras, ou seja, atendendo às nossas realidades e ao nosso espírito cristão e democrático.

Sem enumerar todos os estudos a respeito, podemos, assim de pronto, citar um projeto de Código Rural, do Deputado Sílvio Pacheco; um projeto de lei agrária do jurista Afrânio de Carvalho, encaminhando ao Congresso no Governo Dutra; o projeto Nestor Duarte, e outros, todos interessantes, embora sem a profundidade e a amplitude de uma verdadeira reforma estrutural de nossa organização agrária.

Mais recentemente, entre outras iniciativas concretas, no sentido da Reforma, duas avultam, pelo seu elevado significado e objetividade: o Estatuto do Trabalhador Rural, de iniciativa do Deputado Fernando Ferrari, já convertido em lei, e o projeto de Reforma Agrária, apresentado ao Senado pelo Senador Milton Campos, já aprovado nesta Casa e atualmente em estudos na Câmara dos Deputados.

A sugestão do Presidente João Goulart encontrou, assim, no Congresso Nacional, inteira acolhida, sendo certo que os representantes do povo sa-berão, com prudência, sim, mas também com a devida coragem, atender às ponderações do Presidente da República, a fim de que, immanados, os Poderes Legislativo e Executivo cum-

pram cada qual em sua órbita própria de ação, as missões que lhes são confiadas, em busca de uma solução definitiva para o problema rural.

A alteração dos dispositivos constitucionais indícios é uma necessidade, sem dúvida, pois sem ela a Reforma será um fiasco. De fato,amenta Manuel Diegues Junior ("Reforma Agrária" in "Síntese Política, Econômica, Social" — nº 3, de 1959) um processo de Reforma Agrária, mesmo com planejamento regional por etapas, acarretaria uma soma apreciável de recursos, de que não dispõe o Poder Público. Para esse fim teria a Administração de mobilizar boa parte da renda nacional exclusivamente para atender à Reforma Agrária. Tal, porém, seria impossível, tendo em vista a já prevista aplicação dos recursos nacionais. Essa argumentação constitui uma das formas mais ativas de resistência à Reforma Agrária. Em primeiro lugar, mesmo cumprindo-se rigorosamente, em sua letra e espírito, o texto constitucional, não disporia a Nação dos recursos suficientes para empreender a desapropriação. Em consequência, não se deve fazer a Reforma Agrária, dada a impossibilidade financeira de arcar com as despesas correspondentes. E finalizando "Tal não sucederia, entretanto, se, havendo o propósito de realizar a Reforma Agrária se encontrassem fórmulas adequadas que a tornassem possível sem o rigor da exigência constitucional".

Está certo por conseguinte, o Presidente da República quando pede aos congressistas que estudem a possibilidade da reforma constitucional para efeito de facilitar a Reforma.

E, exato que o projeto Milton Campos dispensou a alteração constitucional agora sugerida, mas a verdade é que a exigência da indenização previa e em dinheiro para efeito da desapropriação do imóvel, é algo que dificultaria tremendamente a reforma, tornando-a de aplicação precária e de resultados duvidosos.

V — Os grandes partidos políticos não ficaram insensíveis à fala presidencial, e, através de suas bancadas na Câmara dos Deputados, já se puseram em atividade, buscando uma fórmula capaz de permitir uma redação nova para os textos constitucionais impeditivos da Reforma.

O PTB e PSD e a UDN, cada uma de per si, elaboraram projetos visando a modificação, nos textos dos artigos 141, § 16 e 147 da Constituição, a fim de que seja possível disciplinar em novas bases, o instituto da desapropriação.

O projeto que ora temos a honra de submeter à elevada apreciação do Senado é uma síntese dos elaborados por aqueles três partidos, com ligeiras modificações. Atendemos, em essência, a que os três apresentam de comum rejeitando, todos, aquilo que, "data venia", pareceu-nos dispensável.

No projeto do PTB, por exemplo, algumas das medidas ali enumeradas devem ser objeto de lei ordinária, e até, uma parte, de decreto, ou mesmo de regulamento. Em artigo de Constituição cabe a idéia, o termo, o fundamento, enfim. Posteriormente, de acordo com a técnica legislativa a matéria será regulada.

No projeto da UDN, preferimos, ali da em relação ao art. 147, substituir a expressão "a União deverá promover a sua justa distribuição", o que dá mais confiança à ação do Estado, além de melhor se ajustar ao espírito da Reforma, que se pretende.

Atendendo, por outro lado, à ponderação do PSD, que julga insatisfatório o limite proposto pelo Executivo e pelo Executivo e pelo PTB para a correção do valor monetário dos títulos de dívida pública com que serão indenizados os proprietários, cujos imóveis forem desapropriados (o PSD desvaloriza a correção de valor, equivalente à desvalorização da moeda), achamos,

preferível deixar essa matéria para ser tratada em lei ordinária, onde ela cabe melhor, tanto mais que, pelo menos teoricamente, é possível até mesmo que a nossa moeda se valorize.

Em substância, o nosso projeto atende aos objetivos visados pelos trabalhos dos petebistas, possedistas e udelistas, da Câmara dos Deputados, de modo que, salvo engano, e naturalmente aperfeiçoado pelos mais doutos, poderia merecer o beneplácito dos eminentes colegas, desde que concordes com a idéia da necessidade da reforma constitucional.

Nenhuma vaidade nos moveu, oferecer aos ilustres pares o presente projeto, que tem em mira, apenas, abreviar uma solução para, talvez, o mais sério e urgente de nossos problemas de base, qual seja o da Reforma Agrária.

Com menor número de membros, com um "quorum" mais fácil de ser atingido, o Senado, que já aprovou o projeto do eminente Senador Milton Campos, poderá antecipar-se à outra Casa do Congresso no exame e encaminhamento dessa magna questão, definindo logo sua posição frente à mesma, o que seria de maior importância para o país.

O problema é o da recuperação total do homem do campo, e isso não é apenas uma exigência de ordem social, política e econômica, nem se circunscreve às fronteiras nacionais; o problema é universal e inclui um elemento espiritual preponderante, essencialmente cristão, eis que diz respeito à valorização da pessoa humana do trabalhador rural.

Retirar o homem do campo de suas pobres condições de vida atuais, dignificando-o integrando-o à sociedade, como um valor ativo e positivo, é tarefa que se inscreve na temática de um política humanista, única capaz de redimir os homens, immanando as classes e aproximando as nações.

Pensando assim naturalmente o grande escritor L. J. Lebert: "Comparado ao movimento operário, é este (o movimento rural) ainda muito fraco. Mas é importante que se desenvolva a fim de que os valores ligados à atividade rural assumam novas dimensões e adquiram um equilíbrio superior: quanto ao ajustamento das transformações técnicas, da ampliação dos mercados e de novos modos de vida (L. J. Lebert — "Manifesto por uma civilização solidária"). E conclui: "A organização consciente do mundo rural pode, sem dúvida, tornar-se uma das esperanças de uma nova humanidade".

Finalizando, seja-nos permitido lembrar essas magníficas palavras, dirigidas pelo Papa Pio XII à União Internacional das Associações Patronais Católicas, em 27 de abril de 1941:

"Cada homem, enquanto vivente dotado de razão, tem realmente a própria natureza o direito fundamental de usar os bens materiais da terra, sendo embora deixado à vontade humana e às fórmulas jurídicas dos povos o regular-se mais particularmente na prática atuação desse direito. Tal direito individual não pode ser de modo algum suprimido, nem mesmo por outros direitos certos e pacíficos, sobre os bens materiais. Sem dúvida a ordem natural derivando de Deus, requer também a propriedade privada e o livre e recíproco comércio dos bens com trocas e doações, como também a função regularizadora do poder público sobre ambos estes institutos. Tudo isto não permanece menos subordinado ao escopo natural dos bens materiais, e não poderia tornar-se independente do direito primeiro e fundamental, que a todos concede o uso dos mesmos; antes deve servir para fazer possível a atuação em conformidade com o seu escopo. Assim, somente poderíamos e deveríamos obter que a nova

pricidade e o uso dos bens materiais proporcionassem à sociedade paz, fé, cunha e consistência vital, e não constituíssem condições precárias, geradoras de lutas e de invejas".

Sala das Sessões, 17 de Abril de 1963. — Vasconcelos Torres. — Eduardo Assmar. — José Cândido Ferreira. — Aurelio Vianna. — Adalberto Benê. — Eduardo Catalão. — Silvestre Perceles. — José Feliciano. — Barros Carvalho. — Eugênio Barros. — Alípio Franco. — Túlio Leite. — Laerte Neto. — Dinarte Maria. — Cuijete Pinheiro. — Sigefredo Paçeco. — Joséphat Marinho. — Pinto Ferreira.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto lido, subscrito por mais de um quarto dos membros do Senado, satisfaz os requisitos estabelecidos na Constituição (art. 217, §§ 1º, 5º e 6º), para ser recebido submetido à consideração do Congresso Nacional, com tramitação prescrita nos arts. 358 e 379 do Regimento Interno. Será publicado e encaminhado, oportunamente, a Comissão Especial que for designada para sobre ele se manifestar.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guimard
Edmundo Assmar
Sebastião Archei
Walfredo Gurge
Arnou de Melo
Heribaldo Vieira
Leite Neto
Eduardo Catalão.

Jefferson de Aguiar
Benedito Valladares
Líneu Gomes — (11).

Líneu Gomes

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a hora do expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Requerimento número 99, de 1963, em que o Senhor Senador Vasconcelos Torres solicita que sobre o Projeto de Lei da Câmara número 185, de 1962, que aprova o Plano Diretor do Desenvolvimento do Nordeste para os anos de 1963, 1964 e 1965, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a do Polígono das Secas, antes do pronunciamento da Comissão de Finanças.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. A Presidência providenciara para que o projeto, que se encontra na Comissão de Finanças, seja remetido à Comissão do Polígono das Secas, antes do pronunciamento daquele órgão. (Pausa).

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 45, de 1962, de autoria do Senhor Senador João Villasboas, que regulamenta a realização do plebiscito, tendo parecer sob número 20, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça favorável com as emendas que oferece sob números 1 a 9.

Em discussão o Projeto com as Emendas. (Pausa).

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Em votação as emendas.

Os Senhores Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Estão aprovadas. A matéria irá à Comissão de Redação, a fim de redigir o vencido.

E' o seguinte o projeto aprovado, que cai à Comissão de Redação:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 1962

Regulamenta a realização do plebiscito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O plebiscito exigido para certos atos pela Constituição Federal terá lugar em data fixada pelo Congresso Nacional.

Art. 2º A realização do plebiscito se dará mediante convocação por edital, firmado pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e divulgado pela imprensa e pelo rádio, diariamente, durante os noventa dias precedentes àquela data, em todo o País.

Art. 3º Os Juizes eleitorais, sessenta dias antes da data fixada para a realização do plebiscito, organizarão as mesas receptoras dos votos, as quais funcionarão das 8 às 18 horas do dia.

§ 1º As mesas receptoras serão constituídas por três cidadãos probos, que saibam ler e escrever, os quais poderão se revezar no trabalho, de forma que estejam sempre presentes dois deles, pelo menos.

§ 2º Os lugares designados para funcionamento das Mesas receptoras serão todos os edifícios públicos do País, federais, estaduais, municipais, de autarquias, sociedades de economia mista, empresas concessionárias de serviço público, empresas particulares, quartéis, estabelecimentos de internação e de trabalho coletivo, de modo a facilitar o pronunciamento do povo, tanto quanto possível, na mais expressiva maioria.

Art. 4º Terão direito a voto todos os brasileiros maiores de 18 anos, portadores de título eleitoral, cadereta profissional, carteira de reserva das forças armadas e de identidade emitida pela polícia.

Art. 5º Em cada mesa receptora haverá: uma urna para receber os votos; um livro para a assinatura de próprio punho do votante ou a seu rogo, por um membro da mesa, quando não souber ou não puder escrever; cédulas em número suficiente, brancas e azuis, tendo naquelas impressa a palavra *sim* e nesta a palavra *não*; e um recipiente para a cédula não utilizada pelo votante.

Parágrafo único: Junto a cada mesa haverá uma cabina ou recinto isolado, onde será colocada a urna para receber os votos, as cédulas para a votação e o recipiente para as cédulas não utilizadas.

Art. 6º Instalada a Mesa receptora, os votantes, que ante ela se apresentarem, exhibirão aos seus membros um dos documentos indicados no art. 4º desta Lei, assinarão em seguida o respectivo nome, por si ou a seu rogo por qualquer membro da Mesa, e receberão do Presidente uma cédula de cada cor.

§ 1º Entrando, em seguida, no Gabinete isolado, depositará na urna ali existente a cédula da sua escolha, destruindo a outra, que lançará no recipiente ali colocado para esse fim.

§ 2º Saído do gabinete receberá do Presidente da Mesa o seu documento de identidade, no qual este escreverá — "votou" — seguido da data do dia e sua rubrica.

Art. 7º As 18 horas será terminada a votação e a Mesa passará a apurar os votos com a assistência de pelo menos três pessoas idôneas convidadas para fiscalizar a apuração.

Parágrafo único. Concluída a apuração, o Presidente lançará na linha imediata à da última assinatura dos votantes o seguinte: "Foram apuradas — cédulas *sim* e — *não*" lançará a data do dia e hora em que concluiu a apuração e a fará assinar por todos os membros da Mesa e pelos fiscais que o quiserem fazer.

Art. 8º O livro para assinatura dos votantes terá vinte folhas rubricadas pelo Juiz Eleitoral da Zona, de próprio punho ou a carimbo e nas primeiras linhas da sua primeira página os mesários lançarão o seguinte: "Pendente esta Mesa compareceram e votaram os seguintes cidadãos", seguindo-se da linha imediata a assinatura do votante.

Art. 9º Concluída a apuração o livro de que trata o artigo anterior será remetido ao Serviço de Estatística do IEGE na capital do Estado da Guanabara para a apuração definitiva do pronunciamento plebiscitário.

§ 1º Concluído esse trabalho o Serviço de Estatística remeterá ao Tribunal Superior Eleitoral o resultado geral da apuração acompanhado dos quadros demonstrativos das votações obtidas nos Estados, discriminadamente, por municípios.

§ 2º Dêse trabalho, cada partido político poderá obter vista por dez dias para sobre ele formular qualquer impugnação.

§ 3º De posse das impugnações, se as houver, o T. S. E. decidirá sobre elas e pronunciará o seu veredicto proclamando o resultado real do plebiscito.

Art. 10º Os Partidos Políticos poderão fiscalizar as votações e as respectivas apurações por dois fiscais, credenciados junto a cada Mesa receptora, sem que estes intervenham na votação com impugnação, recursos ou protestos.

Art. 11. Na apuração final o Tribunal Superior Eleitoral, limitar-se-á a corrigir os erros e as falhas acaso encontradas nas apurações inferiores, sem proclamar qualquer nulidade.

Art. 13. O T. S. E. baixará instruções complementares à perfeita execução desta Lei.

Art. 13. Do resultado proclamado pelo T. S. E. não caberá recurso algum.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1

Ao art. 1º.

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º O plebiscito exigido para certos atos pela Constituição Federal e constituições estaduais ou por leis federais ou estaduais terá lugar em data fixada pelo Congresso Nacional ou pelas Assembleias Legislativas quando for o caso.

EMENDA Nº 2

Ao art. 2º.

Suprima-se após a expressão "Presidente do Tribunal" a palavra "Superior".

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

Art. 5º Em cada mesa receptora haverá: uma urna para receber os votos; um livro para a assinatura de próprio punho do votante ou a seu rogo, por um membro da mesa quando não souber ou não puder escrever, aplicando-se ainda à margem da assinatura a impressão digital do votante, ainda que alfabetizado em tinta indelevel, por 24 horas cédulas em número suficiente brancas e azuis, tendo naquelas impressa a palavra "sim" e nestas a palavra "não"; sobrecartas para a colocação de cédulas, e um recipiente para a cédula não utilizada pelo votante.

§ 1º Junto a cada mesa haverá uma cabina, indelevel onde será colocado pelo votante na sobrecarta o seu voto, sobrecarta que será depositada na urna apropriada pelo próprio votante perante a mesa receptora.

§ 2º Na cabina referida no parágrafo anterior será colocado também um recipiente para as cédulas não utilizadas pelo votante.

EMENDA Nº 4

Ao art. 8º.

O art. 8º passará a ter a seguinte redação:

Art. 8º O livro para a assinatura dos votantes terá folhas rubricadas pelo Juiz Eleitoral da Zona de próprio punho ou carimbo e nas primeiras linhas da sua primeira página os mesários lançarão o seguinte: "Pendente esta Mesa compareceram e votaram os seguintes cidadãos", seguindo-se da linha imediata a assinatura do votante.

EMENDA Nº 5

Ao art. 9º.

Dê-se ao art. 9 a seguinte redação:

Art. 9º Concluída a apuração o livro de que trata o artigo anterior e os mapas de apuração serão encaminhados ao Tribunal Superior Eleitoral ou ao Tribunal Regional Eleitoral para apuração definitiva do pronunciamento plebiscitário.

§ 1º Dêse trabalho cada Partido político poderá obter vista por dez dias para sobre ele formular qualquer impugnação.

§ 2º De posse das impugnações se as houver, o Tribunal Eleitoral decidirá sobre elas e pronunciará o seu veredicto proclamando o resultado real do plebiscito.

EMENDA Nº 6

Emenda ao art. 10:

Suprimam-se as expressões — "sem que estes intervenham na votação com impugnações, recursos ou protestos".

EMENDA Nº 7

Ao art. 11.

Suprima-se o art. 11.

EMENDA Nº 8

Ao art. 12.

Substitua-se o art. 12 pelo seguinte:

"Art. 12. O Tribunal Superior Eleitoral baixará instruções complementares à perfeita execução desta lei, aplicando, no que for possível, a legislação eleitoral vigente".

EMENDA Nº 9

Ao art. 13.

Suprima-se o art. 13.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria da pauta.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Aurelio Viana.

O SR. AURELIO VIANA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, o atual Distrito Federal não tem representação própria no Congresso. Todos nós o representamos, defendendo os seus interesses, que são nosso e do Brasil inteiro, e os peculiares à vida da sua população, à nossa própria vida.

Crises vêm surgindo em Brasília desde a sua fundação, principalmente depois da mudança dos órgãos legislativos, executivos e judiciários, para que as características de Capital se manifestassem de pleno direito.

A população de Brasília vem crescendo em progressão geométrica. Com cinco mil quilômetros quadrados de terras áridas, improdutivas, tudo praticamente o que se consome em Brasília vem de outras áreas, principalmente do Estado de São Paulo. Problemas até agora insolúveis vêm desafiando a argúcia, a inteligência, a capacidade administrativa dos seus dirigentes. Mas, há um que nos preocupa, que nos angustia, que nos inquietam: É a da instrução e da educação dos nossos filhos, ao lado do qual situamos o problema da saúde da sua gente, dos seus habitantes.

Criaram-se em Brasília Fundações Educacionais, e essas fundações vêm de crise causando um mal-estar profundo na Capital da República. Faltam escolas de alfabetização para os adultos e para os menores. O curso médio funciona sob crises que se sucedem.

Srs. Senadores, são acusados os professores de Brasília como autores ou co-autores dessas crises. Há um erro de origem no que tange ao sistema de Fundações, que, na verdade, não vivem dos auxílios que lhes destinava os particulares, mas exclusivamente dos cofres públicos.

Trasladou-se para o Brasil a experiência norte-americana. Poderia ter sido a experiência inglesa, a alemã ou a francesa, pouco importa. Nos Estados Unidos os milionários dão verbas vultosas para a instrução do povo, através das fundações educacionais. O sistema vigente naquele país para arrecadação do imposto de renda e sua cobrança induz os milionários a destinarem esses setores da vida coletiva substanciais importâncias. Por espírito humanista ou por interesse, o certo é que, na sua generalidade, preferem eles fazer o bem pagando menos imposto do que fazê-lo através do Estado, pelo pagamento do tributo direto que lhe é exigido por lei. Pois, os nossos legisladores resolveram brincar com a realidade brasileira. Descobriram que no Brasil também a legislação do imposto de renda, ao tempo da votação da lei que estabeleceu esse sistema no Brasil, animaria os homens de fortuna que quisessem contribuir para a existência de fundações educacionais no Brasil. Descobriram que se multiplicavam por este país os milionários, os multi-milionários, e que, então, desprendidamente, o novo sistema teria um desenvolvimento notável. As Fundações educacionais multiplicar-se-iam por todos os quadrantes do território nacional. E Brasília foi a cabeça. Organizaram-se as Fundações, vivam as Fundações, desenvolvam-se as Fundações.

Mas as nossas Fundações são típicas, têm características caboclas, nossas. Não são os particulares que as sustentam, que as sustentam, que promovem o seu desenvolvimento. Eles tomam nome de batismo próprio. São Fundações que funcionam com o dinheiro do povo, recebido do Erário Federal.

Os seus professores que lhes prestam serviços não sabem, realmente, a

quem obedecer, a quem se dirigir para solução dos problemas que surgem, e, no caso vertente de Brasília, vêm surgindo. Devem dirigir-se ao Prefeito? O Prefeito tem certa dose de autoridade sobre as Fundações. Ao Presidente da República? Ao Presidente da República vê-se se têm dirigido os interessados. Há um conselho criado para dirigi-las. Este Conselho, porém, não tem a autoridade que se proclama e que deveria ter.

Houve uma crise, em março de 1962, quando do aumento de aulas dos Professores. Tivemos uma greve em busca de residências. Ao professores vindos de todo o Brasil cheios de esperança — e eu me lembro muito bem de quando aqui chegaram — prometeram bom salário, residências condignas, um lar onde pudessem viver com a família. Prometeram-lhes determinado número de aulas para que pudessem, nas horas vagas, estudando, servir melhor ao Brasil, instruir melhor os alunos a eles confiados. E aqueles que os convocaram, para que em Brasília se fizesse uma experiência nova, num Brasil novo que se criava, falharam. Daí a razão da greve em busca de residências; daí a greve contra o aumento do número de aulas.

Outra crise, Senhor Presidente: a renúncia em agosto de 1962, de todos os Diretores do ensino médio, por falta de recursos para que a Fundação funcionasse a contento.

Para o reaparelhamento dos educacionais ferrou a Fundação outra crise que eclodiu em setembro de 1962.

O Plano de Emergência do Ministério da Educação e Cultura — MEC — para Brasília, provocou nova crise em novembro de 1962.

A seleção de professores causa outra crise, já em março de 1963. O salário é o pagamento mensal da Fundação tem solução no gabinete do Prefeito.

Sofrem os professores e sofrem os nossos filhos — os garotos e os jovens que, fixados em Brasília, desejariam estudar. Houve até mesmo uma crise sui generis alunos de certo colégio resolveram fazer uma greve — uma greve! porque queriam estudar e não havia quem lhes ministrasse as aulas que desejavam receber. Essa greve creio que é única, no mundo inteiro!

Srs. Senadores, há quem diga e advogue a tese esdrúxula de que o Senado da República não se deveria preocupar com esses assuntos, porque é um órgão austero demais, e a sua austeridade o eliminaria da análise de questões desta natureza.

Creio que as soluções dos problemas econômicos propiciam a melhor organização do Estado. No entanto, sem educação — que não é só instrução como todos sabemos — não é possível melhor organização que venha atender às solicitações de um povo, de uma geração que vive em uma época diferente, na era da tecnologia e das conquistas sociais. Sou dos que pensam que a nós, Senadores, compete analisar esses problemas todos. Referimos um apelo para fazê-lo; fazemos e faremos isso. Brasília tem que se organizar. Se a cabeça da República é desorganizada, como funcionará o corpo?

A Fundação Getúlio Vargas presta grandes serviços ao País. É uma instituição que possui rendas e recursos próprios, patrimoniais, mas no ensino o exemplo merece análise. Pelos dados que coligimos, mantendo um colégio em Friburgo, cobra dos alunos não sei se de todos anuidade de cerca de cento e cinquenta mil cruzeiros. Tem duzentos e cinquenta alunos e apresenta déficit enorme.

Estas informações as recebi de fontes, até prova em contrário, idôneas e insuspeitas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Brasília não tem acumulação de capitais privados. É uma Cidade que nasceu agora. Tem cerca de quinze mil desempregados, está coberta de mocambos a sua população marginal é enorme e as Cidades Satélites ainda não estão definitivamente organizadas. Conta com uma massa e um povo ouso e vibrante, que reivindica.

Todos os bons aventureiros do Brasil, os que arriscam tudo, deslocam-se para a Capital da República, Brasília. Porque se proclama-se que é a Cidade da Esperança e não contesto. Mas, sem recursos vultosos provenientes dos trabalhos das empresas privadas. Como poderemos aceitar a existência destas Fundações que já estariam fechadas há muito tempo, não fossem os recursos que o Poder Público a elas destina?

A organização está viciada desde sua origem. Tem o nome de Fundação mas Fundação não é, porque não tem autonomia financeira, não tem autonomia econômica, nem tem autonomia própria. Daí as crises que vêm surgindo.

Dizem as estatísticas oficiais: Em oito colégios que constituem a Fundação de Brasília frequentam o Curso Médio 6.439 (seis mil quatrocentos e cinquenta e nove) alunos distribuídos em 218 (duzentos e dezoito) turmas — e agora atentem os Srs. Senadores! — que estudam em 78 (setenta e oito) salas de aula. Seis mil quatrocentos e cinquenta e nove alunos estão à espera de que sejam construídos mais 94 (noventa e quatro) salas de aula.

O Centro de Educação Média, por exemplo, tem necessidade urgente de trezentos e sessenta e cinco carteiras; de trezentos e sessenta e cinco cadeiras, de dezoito mesas para professores de dezoito carteiras para professores, de quatrocentas cadeiras para o auditório de dez quadros-negros, de oito mesas para máquinas de escrever, de arquivos de aço, e nobres Senadores, até mesmo de uma bandeira brasileira para ser hasteada, em homenagem à Pátria comum, como símbolo dessa mesma Pátria nos dias de gala nacional de festividade, de orgulho nacional, de vida nacional, de prazer nacional, de comemorações das datas nacionais, da História nacional, porque povo sem História ainda povo não é. Nós temos a nossa História que não está sendo devidamente proclamada nos feitos dos nossos cientistas, dos nossos heróis para conhecimento da nossa juventude.

Necessita o Ginásio do Plano-Piloto da mesma coisa: trezentas carteiras, doze estantes, trezentas cadeiras, vinte e cinco mesas para máquinas de escrever vinte e cinco cadeiras, arquivos de aço, etc., etc.; cem cadeiras para o auditório, quatrocentos escaninhos para os vestiários de educação física, mesas para a biblioteca.

O Ginásio Industrial de Taguatinga: mesas para professores, vinte, etc., etc., mesas pranchetas (é o Ginásio Industrial), fogões, cantinas para educação para o lar, material para tudo.

Ginásio Industrial do J.K. — o Criador — quarenta mesas para professores, cinquenta cadeiras para professores, nove mesas para secretário, quadros-negros, estantes para biblioteca, arquivos, fogões e assim por diante.

Material. Necessidade urgente de material, de toda ordem, em todas as escolas, diz o Relatório oficial — para

que possam sobreviver essas escolas. E acrescenta: "até o fim do primeiro semestre letivo". E aqui vem a relação. É material para laboratório, para curso de eletrônica, para curso comercial industrial, educação para o lar, educação física, música, desenho, biblioteca, reparos dos prédios — alguns dos quais estão se esboçando, vazamentos, vidros quebrados, bebedouros inutilizáveis, persianas defeituosas, instalações elétricas precárias, aparelhos elétricos, mobiliários, aparelhos sanitários. Condução para os professores praticamente não existe. Acessórios indispensáveis: Ginásio Industrial J.K. — bebedouros para ele, para os Ginásios de Taguatinga, do Plano-Piloto, Industrial de Sobradinho, Ginásio Noturno do Núcleo Bandeirante, sirenes para todos eles: Bandeiras brasileiras, dez. E queixam-se de comunismo, de direitismo, de tudo isso e nada resolvem!

O Sr. Atilio Fontana — Nem a Reforma Agrária...

O SR. AURELIO VIANA — Precisamos de mais espírito de brasilidade, que será criado quando formos capazes de resolver esses problemas cruciais. Devemos amar a nossa bandeira, porque é o símbolo da Pátria, mas não há bandeira para ninguém amar! Estamos criando uma geração que se amanhã lhe for perguntado: "destas bandeiras que aí se encontram, qual a brasileira? ela não saberá responder. Que vergonha! Que tristeza! Quase diria, que náuseas, desses patriotas, cas ou patrioteiros, com licença do Mestre Ruy, politichos, ou politiquinhos, com licença do mestre baiano, que incapazes de resolver problemas cruciais, levam o povo ao desespero e do desespero a quantas idéias esdrúxulas surjam. E depois reclamam, como o Califa Boabdil, que chorava a perda de Granada, e a sua velha mãe, olhando para ele, dizia: "Chora filho, como mulher, aquilo que não soubeste defender, como homem".

Sr. Presidente, nobres Senadores, vou parar, porque quase não me suporto ouvir sobre este assunto. Minha revolta chegou ao paroxismo. Não sei o que dizer às nossas crianças, aos nossos rapazes, a esses professores! Se não analisarmos esses problemas, se não solucionarmos o problema crucial, a questão volta-se, imediatamente, para o problema ideológico: ou é a extrema-esquerda ou é a extrema-direita a acusada, e nós, democratas, estamos no meio desses dois pedaços de pão, como um saco de queijo à espera de que o rato coma.

O Sr. Wilson Gonçalves — O nobre orador permite um aparte?

O SR. AURELIO VIANA — Pois não.

O Sr. Wilson Gonçalves — V. Exa. expõe brilhantemente a situação deplorável em que se encontram os colégios aqui em Brasília. Ora, se na Capital, esses assuntos são tão descurados, como acreditar na sinceridade desses mesmos que dizem, querem resolver o problema no interior do Brasil?

O SR. AURELIO VIANA — Exatamente, nobre Senador, é o que o povo pergunta e clama. É a angústia nossa, dos que nós consideramos autênticos democratas é porque não sabemos como responder a essas interrogações. Por que não vamos às praças públicas conclamar o povo a defesa das instituições democráticas contra aqueles que as traem e querem destruí-las? Porque nada temos de positivo a apresentar ao povo. Creio que é a única resposta. Perguntar-me-á alguém obtemperando? V. Exa. então não vê o perigo da direita ou da extrema esquerda no Brasil?

Não disse que não vejo! Se pudessem tomar o poder pela força, já o terteriam feito. O que há, neste País, é uma espécie de milagre de amor à liberdade, que se consubstancia nisto mesmo. A vida, média no Nordeste é de vinte e nove ou trinta anos, dizem as estatísticas. E o povo ainda espera dias melhores, ainda confia num Aluízio Alves que foi a esperança para aquela gente e que vem lutando bravamente para resolver os problemas do seu, do nosso Estado.

É uma realidade. Vamos encarar. Em Pernambuco, lá mesmo no Recife — uma cidade de quase oitocentos mil habitantes — cerca de trezentos e cinquenta mil pessoas acordam sem saber como comprar o primeiro pedaço de pão para saciar a fome pela manhã.

Novecentos mil indivíduos moram nas favelas imundas da nossa Guanabara, a ex-Capital da República. Não há esgotos. Na maior parte das falta água. Cerca de quatro milhões de pessoas vivendo num exíguo território de menos de mil e oitocentos quilômetros quadrados — um amigo do Senado retificou, ontem, para mil quatrocentos e poucos quilômetros quadrados. É a cidade vertical.

Falou-se aqui de Brasília. Ouvimos atentamente dois discursos pronunciados por um colega, o nobre Senador José Feliciano, representante do Estado de Goiás. Completamos as informações. Compreendamos o que está acontecendo em Brasília. Entendamos a tragédia que já existe e cresce!

Não sei como este País são foi vítima ainda das propagandas insidiosas, principalmente das demagogias carismáticas, massísticas, sem qual quer ideologia senão a sede do poder para exercitá-lo para si e para seu grupo. Não sei como este País não foi vítima ainda desses falsos líderes, que são mais caudilhos que líderes e que têm medo de que o povo se esclareça. Por isso promovem todos os meios para que se interrompa o processo democrático pois, como caudilhos, querem passar à frente da massa impedindo que ela seja povo...

O Sr. José Feliciano — Muito bem!

O SR. AURELIO VIANA — ... levando-a para onde bem quiserem levá-la, porque a característica de um caudilho, fruto de um povo impotente, isto é, da massa, é que ele sabe que será o seu guia — pensa é que sim — o seu guia genial. Se vai para o fascismo, a massa não politizada segue-o; se vai para o nazismo, segue-o; se vai para a extrema esquerda, segue-o; para a extrema direita segue-o. Ele sabe disto, eles, os candidatos a caudilhos ou os caudilhos em potencial, porque líderes é que não são.

Liderança pressupõe escolha, mudança dos líderes pela vontade do povo esclarecido, quando falham para esta realidade, e elas saberão.

O Sr. José Guimard — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANA — Com prazer.

O Sr. José Guimard — As palavras de V. Exa. parecem ter um endereço muito certo.

O SR. AURELIO VIANA — Não há endereço porque são tantos os caudilhos em potencial neste país, que, se eu endereçasse as minhas palavras a um, lhe faria uma grande injustiça por encobrir os nomes dos outros.

Nós é que temos de esclarecer as massas brasileiras, despertando-as para esta realidade, e elas saberão distinguir, quando esclarecidas, quais os líderes e quais os caudilhos, aqueles

que têm ideologia e aqueles que não a tem.

O Sr. José Feliciano — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURELIO VIANA — Com prazer.

O Sr. José Feliciano — As palavras de V. Exa. se revestem de profunda gravidade não apenas quanto ao aspecto nacional, como e sobretudo quanto ao aspecto local. Brasília, esta obra de experiência, vem sofrendo na sua vida administrativa um tumulto tal que, dentro de pouco tempo, de alguns anos mais, cairá no caos administrativo capaz de levar a maior aflição ao povo que habita esta Capital. Tanto isso é verdade que, num levantamento a respeito da Fundação Educacional de Brasília, que está em enorme projeção nestes dias, verificamos que o orçamento daquela entidade é superior ao orçamento de cerca de 14 unidades da Federação brasileira. E mais, que um aluno-ano, no Estado do Piauí, deverá ficar aproximadamente em oito mil cruzeiros, enquanto em Brasília, na Capital Federal, onde os estabelecimentos escolares são construídos pelo Governo Federal, através do Ministério da Educação, ou pela NOVACAP, onde as instalações são concluídas e entregues à Fundação, um aluno-ano está por mais de cem mil cruzeiros! Por aí se vê o disparate no emprego do dinheiro público nesta Capital, onde as normas mais recentes de Administração Pública, foram empregadas.

O SR. AURELIO VIANA — Nobre Senador José Feliciano, como me alegro de ouvir o depoimento de V. Exa. Todos estamos interessados na sobrevivência e no desenvolvimento da Capital da República.

Já dizíamos, de outra feita, com o testemunho do Senador Pedro Ludovico e sugestão de V. Exa., que o Brasil ficou conhecido em todo o globo terrestre, depois da Fundação de Brasília.

Na Alemanha, ouvi: "Como um povo subdesenvolvido" — e ali se sabe muito bem da nossa situação real porque estudam a economia de todos os povos — "como um povo subdesenvolvido tem essa capacidade de espírito de sacrifício, essa disposição de construir uma nova Capital para cobertura do seu desenvolvimento global?"

V. Exa. fez uma referência ao custo do aluno, do universitário.

Este depoimento é dos estudantes brasileiros, dos universitários do Brasil que, num congresso proclamaram, pelas estatísticas que haviam sido publicadas ultimamente:

"A população em idade escolar, primária, era de cerca de treze milhões no Brasil; apenas 6 milhões e 900 mil conseguiram matricular-se. Ensino Médio, um milhão, 76 mil e 201 alunos conseguiram matricular-se. No ensino superior estavam matriculados cem mil e apenas 15 mil e 985 alunos conseguiram galgar o curso superior, em 1958".

No orçamento de 1961, foram solicitadas tais verbas para cada universidade. Então, diziam os estudantes superiores do Brasil, num congresso realizado — creio que em Minas Gerais — há cerca de dois anos:

"Que se uma dessas universidades tivesse conseguido o que pedira, um aluno iria custar, anualmente, ao País, seiscentos mil cruzeiros".

Seiscentos mil cruzeiros. Fome e sede de técnicos, fome e sede de cientistas. Temos aqui homens dedicados, cultos, capazes, que estão sendo esconjurados de Brasília, incompreendidos por certos Ministros, porque trabalham, produzem e zelam pelos dinheiros públicos.

Sr. Presidente, há crise no campo da Saúde Pública. Quantos estão morrendo em Brasília. É uma tragédia o que acontece. Crise também na Fundação: trata-se da saúde!

Alguém nos solicitou, nos pediu que nos uníssemos para a solução desses problemas.

Precisamos solucioná-los, encarando a sério a tragédia brasileira, a tragédia deste país, vítima — e já hoje se pode falar nisto, sem o temor de ser incompreendido — de monopólios externos e internos também; internacionais e nacionais, que impedem o seu desenvolvimento homogêneo.

Mas, Sylvio Romero já o dissera em 1917. E naquela tempo não se falava em comunismo ou nacionalismo no Brasil. Só se falava em patriotismo. Hoje, se diz que o nacionalismo é o patriotismo com janelas largas da compreensão dos problemas fundamentais do País. Portanto, agora, nobres Senadores, nós que desejamos que Brasília cresça, que a Capital da República se firme definitivamente pelas repercussões que já vem trazendo ao grande interior, ao grande vazio, pela ocupação, pela posse do Brasil desconhecido pelo Brasil conhecido, nós desejamos que Brasília sobreviva, redimindo-se dos seus erros iniciais, de origem, cumprindo sua missão histórica, promovendo o desenvolvimento harmônico do País para que não haja, de um lado, irmãos poderosos e irmãos fracos; ao lado de um irmão rico, um irmão pobre. Pobre. Não! Paupérrimo!!! Que do centro se possa ter uma visão do conjunto. Mas, dizer-se que Brasília trouxe a paz, trouxe a harmonia, até agora não. Temos vivido em crises sucessivas e sucessivas. Até quando, ninguém sabe. Mas, tais crises têm que ter um paradeiro. Temos que nos organizar. Já estou acreditando que o maior problema deste país está na falta de organização.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os tambores) — Comunico ao nobre orador que o tempo restante para seu discurso é de apenas cinco minutos.

O SR. AURELIO VIANA — Muito obrigado. Já vou terminar.

O Sr. José Feliciano — Permite um aparte.

O SR. AURELIO VIANA — Pois não.

O Sr. Feliciano — Com referência a Brasília, e também ao Brasil de modo geral, a falta de legislação para movimentar a máquina administrativa é visível ao primeiro exame de quem procure estudar os problemas da nossa Capital. Toda a administração de Brasília, atualmente, se baseia num dispositivo do art. 47, que permite ao Prefeito, na ausência de qualquer lei, legislar baseado, então, nesse artigo. Na Câmara dos Deputados existem, aproximadamente, trinta e cinco projetos de lei; no Senado da República, existe um projeto de emenda constitucional, que dá ao Senado a exclusividade na competência de legislar sobre o Distrito Federal. Então, o quadro administrativo de Brasília se apresenta da seguinte maneira: um artigo apenas, primeira lei sobre Brasília se transformou até hoje na Constituição da República, com referência ao Distrito Federal. Então, todos os atos da administração municipal se baseiam nesse artigo; instituições e sociedades anônimas de capital de vários milhões de cruzeiros gozam da ampla liberdade desse artigo 47. A organização de todo o serviço público também está compreendida no mesmo artigo, e fica o administrador municipal com uma capacidade tremenda de exercer a administração municipal sem a menor norma legal, nem a menor lei e criando o

mais amplo campo para o atendimento das necessidades do povo sob o aspecto da improvisação legal, da solução brasileira de improvisadamente se tomar qualquer providência para atender naquele instante o reclamo da população. Assim vive Brasília neste momento, sem organização legal administrativa, sob a ameaça do maior perigo que pode existir, a asfixia total da administração no Distrito Federal.

O SR. AURELIO VIANA — Faltam, portanto, os instrumentos. Criemo-lo entreguemo-lo aos administradores, para que Brasília possa alcançar o rumo para que foi criada. Que as instituições educacionais de Brasília, que essas fundações, se não podem sobreviver nem viver como fundações, sejam entregues ou encampadas pelo poder público, para cumprimento da missão a que se destinam. Filhos de funcionários do Senado que querem estudar, não encontram vagas; filhos de funcionários em geral, de operários têm direito à instrução, têm direito à educação. Seria então um dos fins da nossa existência, da nossa vivência Brasília, a organização do sistema educativo de Brasília, para atendimento das solicitações do nosso povo, da nossa gente e para que provoquemos o desenvolvimento cultural, o desenvolvimento econômico da pátria comum na sua capital em Brasília.

O Sr. José Feliciano — nobre Senador, as últimas palavras da sua oração nos trazem realmente grande conforto, porque verificamos que o problema está sendo agitado nesta Casa. O dinheiro público está sendo empregado mas o povo não está sendo atendido nas suas aspirações, nas suas necessidades. O dinheiro é gasto e o serviço não aprecia. Faltam as leis, faltam os administradores, falta a responsabilidade, falta sobretudo critério rigoroso por parte daqueles que manipulam o dinheiro público para atender o povo brasileiro. É com extrema alegria que vemos o debate deste problema, debate que devemos estender à administração pública do país inteiro, porque em certa área como o Amazonas, como o Nordeste, nem vinte por cento das crianças fora da idade escolar oficial de sete a onze anos de idade, mas de onze aos quinze, continuam analfabetas. Assim, o número deve ser o dobro do que aparece nas estatísticas oficiais. Estas apenas registram as crianças de sete a onze anos, mas a população rural de onze a quinze anos é quase totalmente analfabeta. Devemos considerar, portanto, essas estatísticas, como a metade da população brasileira. Agitado hoje o problema de Brasília e mais tarde de todo o Brasil, devemos equacionar as soluções necessárias à nossa Pátria dentro de mesmo espírito de deliberação de homens que estão de acordo com a opinião do povo brasileiro que não quer soluções de direita nem de esquerda, mas soluções para o povo brasileiro para os problemas da nossa Pátria.

O SR. AURELIO VIANA — Agradeço a V. Exa.

Sr. Presidente, termino definitivamente.

Brasília é uma síntese nacional. Os brasileiros de Brasília são brasileiros do nordeste, do extremo norte, dos territórios, do centro, do sul, do leste. Pois bem, todos nós que nos integramos em Brasília, não pedimos, não imploramos; exigimos providências imediatas, para que possamos viver tranqüilos entre construindo daqui, através dos planos aqui elaborados, este Brasil novo que foi o sonho dos nossos antepassados e que representa o nosso sonho e a nossa grande aspiração. (Muito bem muito bem. Palmas prolongadas)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana.

O SR. ATÍLIO FONTANA:

(Não foi revisto pelo orador) Senhor Presidente, Senhores Senadores, tive hoje a felicidade de ouvir, nesta Casa, ilustres e nobres Senadores abordarem os mais cruciantes problemas de nossa Pátria, que no setor da reforma agrária assim dita, quer no da educação da geração moça que substituir os homens de amanhã.

Trago também, ainda que rapidamente, e embora não seja o principal motivo deste discurso, minha contribuição para demonstrar os erros no setor de instrução e preparo do homem para o futuro.

Quando na Secretaria de Agricultura de Santa Catarina em 1961, pude constatar que numa escola de tratristas mal-lida de acordo com o Ministério da Agricultura e com o Governo do Estado, pelas verdadeiras condições do setor da Agricultura, pude constatar, repito, que um aluno para frequentar a escola de tratristas custava ao Estado, em 1960, cada um deles, trezentos mil cruzeiros.

Dai por que o dinheiro dos tributos que o novo nãgo, como bem disse em aparte o nobre Senador José Feliciano, valmente empregado de forma a não produzir o rendimento desejável.

Com referência à agricultura e à reforma agrária, setor a que, realmente, sempre dedicamos a maior atenção, verificamos que, em países adiantados, progressistas, civilizados, diminui o ano para ano a percentagem da população que cultiva a terra; mas a produção aumenta. Concluindo-se daí, Sr. Presidente, como já temos manifestado reiteradamente, que o problema é, sem dúvida, o do amparo, o da educação técnica, o do fornecimento de condições que possibilitem o desenvolver da atividade do homem do campo. Entre estas, está, sem dúvida, a manutenção da estabilidade dos preços, como ainda hoje tive oportunidade de referir, porque ninguém pode trabalhar se não tiver a certeza de que o seu esforço será bem remunerado.

O Sr. José Feliciano — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. ATÍLIO FONTANA — Com prazer.

O Sr. José Feliciano — A situação atual de nosso País, que todos os Senhores Senadores conhecem tão bem, apresenta-se de maneira surpreendente. Até 1950, a população rural brasileira era estimada em cerca de 30%. Com a implantação das indústrias entre nós, ocorreu o fenômeno que encerramos como de empobrecimento do Brasil — o chamado êxodo rural. No entanto, está ele se apresentando como um progresso em nossa Pátria, em vista da produção, pelo homem do campo de melhores condições de vida, de acesso ao amparo de lei e de oportunidades de trabalho que nas cidades lhe são oferecidas. Admitamos que, hoje, aproximadamente 65% da população brasileira reside no campo, e o restante, nas cidades. Assim, essa estrutura social, que tinha capacidade para alimentar cerca de trinta e cinco milhões de habitantes, hoje não está em condições de atender os atuais setenta e cinco milhões. Dai se conclui que precisamos de uma nova política agrícola, nos seus aspectos amplos, dentre os quais se salienta, de maneira evidente, o ponto tratado por V. Ex. Assim sendo, sem a fixação do preço mínimo, sem a assistência ao homem do campo no

seu trabalho, na sua pessoa no seu futuro, no conforto de sua família, nas condições devidas, não poderemos nos manter. Dai a convicção de que precisamos realmente, de uma reforma, de uma reforma agrária, reforma verdadeira que corresponda às condições do Brasil atual.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Muito grato pelo aparte de V. Ex. que vem trazer preciosa colaboração as minhas modestas palavras.

Com referência a percentagem, citada por V. Ex. da população que labuta no campo do Brasil, ela já não é tão modesta, se a compararmos aos países adiantados onde a percentagem da população camponesa não vai além de 20%, como nos Estados Unidos da América do Norte, e em outros países civilizados.

Estes 55% poderiam produzir, se bem assistidos, se tivessem condições técnicas, não apenas para os 75 milhões de brasileiros, mas para exportar os excedentes, o que constituiria uma rica fonte de divisas.

Além da assistência técnica e da fixação dos preços mínimos que, infelizmente, embora determinados pelo Poder Público, em geral não beneficiam o agricultor, que não vende o seu produto pelo preço estipulado, como se verifica com referência ao milho, feijão e outros cereais vendidos abaixo do preço mínimo garantido pelo Governo, o grande problema da agricultura brasileira é a escassez de fertilizantes.

Nenhum país desenvolve sua agricultura se o Governo não volta suas vistas para o incremento da produção de adubos e de fertilizantes que devem ser levados ao lavrador por preço razoável para que com boa técnica, obtenha boas safras.

O Sr. José Guimard — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. ATÍLIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. José Guimard — Tenho aprendido muita coisa relacionada com nosso meio rural, através das conversas que mantivemos desde o tempo em que éramos colegas na Câmara dos Deputados. Mas, gostaria que V. Ex. me esclarecesse sobre essa fixação dos preços mínimos. Não se compreende possa o lavrador entregar o seu produto por preço abaixo do mínimo garantido pelo Governo. Não pertencendo ao ambiente rural, não o posso entender. Assim, apreciaria mais uma lição de V. Ex.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Com muito prazer.

O Sr. José Guimard — Se o Governo garante o preço, também é comprador. E por que o lavrador não vende para o Governo? Se este estabelece o preço, é obrigado a comprar. No nosso meio passa-se um fenômeno diferente. Nos Estados do Amazonas, Acre e Pará, por exemplo, os preços mínimos foram estabelecidos pelo Governo através do monopólio estatal da borracha. Mas esses preços são só fixos para a borracha. Outros preços o Governo não detém. De maneira que o preço mínimo vem a ser uma injustiça.

Desejaria por que o Governo, mantendo os preços, não compra o produto para o qual estabelece preço, obrigando o lavrador a vender mais barato aquilo que o Governo tem preço mais caro para lhe dar?

O SR. ATÍLIO FONTANA — Com muito prazer responder a indagação de V. Ex. aliás muito justa.

Com referência ao preço mínimo tabelado, o Governo estipulou no ano próximo passado, para o arroz o feijão, o milho, o feijão, o amendoim e o milho. E tabelar, planejar, projetar é muito mais fácil que executar. E o

que constatamos, infelizmente, com frequência, em nosso País.

O Governo fixa o preço do milho a um mil e quinhentos cruzeiros nos grandes centros consumidores, no caso, as capitais de Estados, portos marítimos etc. No entanto, o agricultor está vendendo o seu milho a quinhentos e seiscentos cruzeiros o saco. Em São Paulo, em Curitiba e mesmo em Florianópolis, o preço do milho está oscilando entre um mil e um mil e cem cruzeiros. O lavrador não encontra facilidade de entregar o seu milho ao Governo.

O Sr. José Guimard — O Governo não tem agências compradoras no local, tampouco o Banco do Brasil tem.

O SR. ATÍLIO FONTANA — O Banco do Brasil é uma instituição de crédito, instituição bancária, e, como tal, merece os melhores endossos e todo o nosso respeito. Mas daí a exigir-se que o Banco do Brasil se transforme em armazém geral, que receba a produção, pague, armazene e dê destino ao produto recolhido, não é razoável, nem o Banco do Brasil está aparelhado para isso. Quanto ao trigo nacional, produto de que tanto nos vitamos, no Brasil, verificamos o seguinte: o Governo determinou o preço mínimo, e o Banco do Brasil ficou responsável pelo armazenamento e pagamento do trigo ao preço mínimo. Dentro dessa estrutura, tudo o que poderia fazer, mas, como não tem agências disseminadas em todos os lugares onde há produção de trigo, surgiram dificuldades enormes. Ainda ontem, lia reportagens de jornais assinalando o descontentamento dos lavradores pelas dificuldades em entregar o produto ao trigo nacional — ao Banco do Brasil, e receber o respectivo pagamento. Na minha região, Santa Catarina, lavradores foram parar na cadeia só porque, sendo homens rudes, naturalmente supunham encontrar as mesmas facilidades que as organizações particulares proporcionam, e diante das exigências do Banco do Brasil — endosso, assinaturas, apresentação de documentos e tudo mais — não se conformaram. E chegaram alguns, modestos lavradores até a perder a calma e a ofender os próprios funcionários do Banco do Brasil. A polícia interveio, e levou o porte do lavrador para algumas horas, ou noites, na cadeia.

Assim, o Banco do Brasil não tem condições para atender a esse serviço. Se o Governo quer tabelar os cereais da lavoura, garantindo o preço mínimo para o lavrador, precisa em primeiro lugar, organizar uma infra-estrutura, dotar os portos marítimos e os grandes centros de depósitos de cereais. Assim, quando houver abundância de safra como é agora o caso do milho, será fácil retirar o cereal dos silos, nos portos, e carregar os navios que deverão transportá-lo para o exterior.

O Sr. Nogueira da Gama — O nobre orador permite um aparte?

O SR. ATÍLIO FONTANA — Concedo o aparte ao nobre Senador Nogueira da Gama.

O Sr. Nogueira da Gama — Sou atraído ao debate que se travou ainda há pouco com os nobres colegas, a respeito do preço mínimo. Como V. Ex. e os nossos nobres pares sabem, o preço mínimo é um dos meios de que o Poder Público se utiliza para amparar a produção. No Brasil o preço mínimo consta de uma lei, a de número 1.506. Ele é fixado visando a dois objetivos: — ao financiamento que é concedido ao produtor e ao financiamento para a compra do produto. Em alguns casos o Poder Público não pode comprar o produto, mas deve estabelecer uma base que sirva de índice para o financiamento do órgão oficial. Para os cereais, por exemplo, como V. Ex. teve ensejo de

referir, arroz, milho e outros, o preço mínimo em regra é fixado para fins de financiamento, tão somente. O Banco do Brasil, concede financiamento na base de 80 por cento do preço mínimo estabelecido. Para o café já o sistema é diferente: o preço mínimo serve de base não apenas para o financiamento como para contrair, caso haja excedentes. No caso do café se justifica, por se tratar de produto de exportação que exige e recebe maior defesa, maior amparo, por parte dos poderes Públicos. Desejo dar essas explicações porque o assunto é de fato interessante. A instituição do preço mínimo faz parte do programa de assistência ao produtor rural. O Governo não ajuda ao produtor, concedendo-lhe apenas o crédito, mas também, assegurando-lhe um preço para compra do produto, que é destinado à exportação, e dando uma margem que sirva para as negociações do mercado interno. Porque, em regra, o preço mínimo para os cereais não serve apenas para o financiamento, mas também para as negociações internas, embora em muitos casos, em muitos ângulos, haja quebra desse preço. Essas as explicações que me permiti dar a V. Ex., agradecendo-lhe a gentileza da concessão desse aparte.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Eu o que agradeço o aparte de V. Ex. Devo acrescentar que, infelizmente, a fixação de preço mínimo, não apenas agora neste ano e neste Governo, mas também nos governos passados, funcionou muito mal e quase sempre é uma contribuição para o desestímulo à produção.

O Sr. Vasconcelos Torres — O nobre orador permite um aparte?

O SR. ATÍLIO FONTANA — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Só queria que V. Ex. me permitisse a intervenção — já que está dando explicações ao nobre Senador Nogueira da Gama — para também me esclarecer sobre outro assunto. O preço mínimo foi estabelecido, se não me enganar, para São Paulo e Paraná. Acontece que há um grande superprodução de milho no País, no meu Estado, no Estado natal do ilustre Senador Camilo Nogueira da Gama e em outros Estados. V. Ex. hoje falava em especuladores, ao abordar problemas rurais. Estou sabendo que há especuladores que se estão valendo do preço mínimo para comprar por preço vil o milho no Estado do Rio, em Minas Gerais e em outras Unidades da Federação. Aproveitam-se, portanto, dessa medida governamental para fazer especulação, criando uma situação de desigualdade para os lavradores de outros Estados. Não sei se V. Ex. tem ciência desse fato. Entretanto, foi a denúncia que recebi, há poucos dias. V. Ex. localiza, com propriedade, o assunto sobre o qual o Senador Nogueira da Gama deu aparte tão oportuno. Eu, embora interrompendo V. Ex., desejava saber, pelo menos quanto ao seu Estado, se esta mesma anomalia ali se verifica; se V. Ex. como homem do campo, tem ciência dessa especulação desenfreada na região do milho e superabundante e o preço mínimo foi fixado, os especuladores transportam para Minas Gerais, Estado do Rio e Espírito Santo, acorretando a ruína e o desestímulo ao plantador dessas e de outras regiões do País.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Nobre Senador Vasconcelos Torres, as dificuldades e os problemas não são apenas de um Estado, mas de todos os Estados do Sul. Agora, temos conhecimento de que o Estado, tão dignamente representado por V. Ex., vem sofrendo, também, a mesma anomalia.

lia. O problema realmente existe. O lavrador, devido ao preço mínimo fixado pelo Governo, procurou responder plantando a maior esrala e, agora, segundo nos declarou há pouco, illustre Deputado pelo Paraná o lavrador entrega a sua lavoura a quem des... colhe-la à meia, isto é, recebendo apenas cinqüenta por cento do seu produto — que ele só poderá vender pelo preço irrisório, aviltante, de quinhentos ou seiscentos cruzeiros. O resultado vamos sofrê-lo daqui talvez a dois anos, se tanto.

O Sr. José Guimard — Quando ninguém quiser plantar o milho.

O SR. ATILIO FONTANA — Ninguém mais vai ter a coragem de plantar para oferecer ao comércio.

O Sr. Vasconcelos Torres — Se construímos os não ocorreria.

O SR. ATILIO FONTANA — Verificar-se-á o que ocorreu há dois anos apenas quando tivermos que importar milho dos Estados Unidos para suprir nosso consumo.

Mas, Sr. Presidente, queria referir-me inicialmente ao problema crucial de nossos homens do campo enfrentam: a falta do transporte, que acarreta ao produto do suor do seu trabalho, no interior, um preço irrisório. Em Santa Catarina o problema de estradas prova dificuldades extraordinárias. Temos duas estradas-tronco que fazem parte da rede rodoviária nacional: a BR-59 que atravessa todo o Estado de Santa Catarina, pelo litoral, e a BR-36 que atravessa o Estado de Leste para Oeste até a fronteira da Argentina. Estas duas rodovias federais representam o que temos de mais importante para o escoamento da safra que o bravo agricultor catarinense produz. Todavia, a construção destas duas estradas iniciadas há mais de dez anos, num Estado territorialmente pequeno como o de Santa Catarina, ainda não foi terminada sequer em cinqüenta por cento.

Observei, também, que as verbas orçamentárias, desde 1960, depois de os cortes do Plano de Economia, não tinham sido aplicadas na construção dessas duas importantes rodovias em Santa Catarina. E, ainda, que essas verbas estão escrituradas em "Restos a Pagar", mas que o Ministério da Fazenda não as liberou para o Ministério da Viação e Obras Públicas, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, nelas aplicar.

Neste ano de 1963, depois de todos os cortes do Plano de Economia, restou a verba de oitocentos e vinte milhões de cruzeiros para aquele fim.

Entretanto, a própria Lei Orçamentária contém um dispositivo que determina seja o Plano de Economia aprovado pelo Congresso Nacional, segundo informações que recebi ontem.

O Sr. José Guimard — Através de outra lei.

O SR. ATILIO FONTANA — Consequentemente, essa verba de oitocentos e vinte milhões de cruzeiros, sem dúvida muito modesta, para a continuação das obras, talvez não possa ser aplicada também este ano. Assim desta tribuna, apelamos aos Senhores Ministros da Fazenda e da Viação e Obras Públicas no sentido de que liberem as verbas orçamentárias consignadas em "Restos a Pagar" ou de do próprio pagamento vigente, a fim de que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem conclua a construção dessas estradas-tronco.

O Governo do Estado de Santa Catarina, num esforço verdadeiramente digno de elogios, está abrindo as estradas vicinárias. Consequentemente tanto na BR-36 quanto na BR-49, há

trechos contruídos que não poderão ser aproveitados, pois não têm ligação com outras estradas.

O atendimento do nosso apelo seria uma contribuição que os Senhores Ministros da Fazenda e da Viação e Obras Públicas dariam a nossa reforma agrária, porque sem estradas de nada valeria a reforma, de nada valeria trabalhar no interior, se o produto do suor do nosso trabalho não puder chegar aos centros de consumo aos portos de exportação. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, no elenco dos assuntos de interesse do Estado de Santa Catarina cuja solução depende da ação das providências do Governo Federal, o mais importante sem dúvida, neste momento, é o dos transportes.

Não por outra razão, Sr. Presidente, meu discurso terá como tema, este discurso de fim-de-semana, aquele citado na parte final do discurso do nobre Senador Atilio Fontana, meu nobre colega de representação.

Na realidade, Sr. Presidente, se algumas vezes a representação catarinense voltará a ocupar a atenção do Senado para focalizar os problemas do carvão, da siderurgia, o problema agrícola, nesta hora nosso dever é trazer ao conhecimento desta Casa e através deste Plenário, ao conhecimento da Nação, o grave problema das comunicações rodoviárias no Estado de Santa Catarina.

Essa problema se vem agravando de ano a ano, mas, na verdade, de mês a mês. Testemunho dessa situação as verdadeiras calamidades públicas são os telegramas recebidos da Assembleia Legislativa e de outras entidades representativas do meu Estado que passo a Taquigrafia para serem incorporados às palavras que estou pronunciando.

Quero também, Sr. Presidente, transcrever no meu discurso a nota publicada no jornal "O Globo", que dá uma ideia perfeita da situação que atravessa Santa Catarina nesta hora, com suas estradas federais interditadas e sem poder escoar sua rica e valiosa produção agrícola e industrial.

Entretanto, nessa nota de "O Globo" devo, inicialmente, fazer uma ratificação. O Engenharia do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem que esteve em Santa Catarina inspecionando as obras rodoviárias e, depois, declarou — baseado não sei em que elementos — que não temos as estradas de rodagem porque lutamos em virtude de os Senhores Deputados defenderem sempre, quando da elaboração dos Orçamentos anteriores, a inclusão de dotações para acessos, e não para a construção de estradas-tronco.

Essa alegação, Sr. Presidente, não é verdadeira. Tive ocasião de constatar-lá na reunião ontem realizada, em que a Bancada Federal de Santa Catarina e o Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, teve então S. Exa. ocasião de confirmar a veracidade da minha afirmação contestando aquela declaração.

No orçamento para 1963, há apenas 35 milhões de cruzeiros para as estradas de acesso para ligação da BR-59 — Brusque ligação estudada e projetada e que ainda não foi iniciada porque as dotações dos anos anteriores não foram aplicadas.

Nos anos de 1962 e 1961, conseguimos a inclusão de pequenas dotações para acesso das estradas BR-2 e

BR-59, às cidades de Itajaí, Camboriú, Tubarão, Criciúma, Itapoá e Lages, dotações que não ultrapassaram a dez e a vinte milhões de cruzeiros. E todas as dotações inseridas na proposta orçamentária para as estradas tronco, especialmente a BR-59 e a BR-36 foram elevadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Não resta, pois, razão alguma em entender do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem que a esteve procurando justificar a omissão, a ineficiência, a ineficácia da ação do Governo no setor de transporte de Santa Catarina com essa acusação tratada à bancada federal do meu Estado.

Faço esta referência, Sr. Presidente, desejo, para conhecimento do Senado, dizer que Santa Catarina é contemplada no Plano Rodoviário na região serrana, partindo de Haina, até às margens do rio Pelotas, passando pelas cidades de Lages, Curitiba, Itaipopolis e Papanduva.

A BR-59, que corta meu Estado no sentido Norte-Sul, como a anterior pelo litoral, para atender às regiões industriais do centro do Estado, cujo centro é Joinville, à Região do Vale do Itajaí, cujo centro é Itajaí e a Capital do meu Estado e à Região Camponeira do Sul.

A BR-36 estrada que corta Santa Catarina de Leste a Oeste, partindo praticamente das barrancas do Rio Peperi, na cidade de São Miguel do Oeste, que dista da fronteira da Argentina apenas vinte e poucos quilômetros, atravessando todo o Estado até a Capital e que serve à Região do Vale do Rio do Peixe da Serra e às cidades de Xanxerê, Joazeiro, Camboi, Bom Retiro, Ingo até Florianópolis.

A BR-50, que até o ano passado iniciava seu trajeto na cidade de Açugua, no Rio Grande do Sul, percorria aquele Estado no sentido Norte-Sul, e terminava abruptamente inexplicavelmente na cidade de Curitiba, numa região serrana, mas que, em virtude de projeto de lei de nossa autoria, aprovado pelo Congresso, hoje tivemos a alegria de ver sancionado pelo Sr. Presidente da República, hoje desce pela rica região do Vale do Itajaí e vai até a cidade de Blumenau, onde se encontra com a única estrada asfaltada de Santa Catarina no pequeno trecho Itajaí — Blumenau.

A BR-14, que corta o Estado de Norte ao Sul, na Região do Vale do Rio do Peixe.

As BR-89, BR-90 e BR-88, que fazem ligações dentro de Santa Catarina, tentando, de certo modo, corrigir nossa geografia já que meu Estado tem a forma de um leque, e procurando estabelecer vias de acesso que evitem a dispersão de nossas riquezas como at agora, através das estradas no sentido Norte-Sul, escapando-nos através dos portos catarinenses que são em número de cinco e, após.

Finalmente, a BR-19, que também no sentido Norte-Sul corta o Estado na região prodigiosa do antigo município de Xapacó, que abrangia uma região de 14 mil quilômetros quadrados. Até 1954, toda essa vasta região constituía um município, uma comarca, e hoje comporta oito comarcas e cerca de trinta municípios.

Dessas estradas, Sr. Presidente, que foram incluídas no Plano Rodoviário Nacional, em virtude de emendas apresentadas pelos representantes catarinenses no Congresso Nacional, apenas três foram praticamente atacadas: a BR-18, para servir não só a Santa Catarina, mas também à rica economia gaúcha e paranaense, praticamente concluída, pois, no ano passado, o Sr. Ministro Hélio de Almeida inaugurou a ponte sobre o Rio Pelotas, ligando o Estado de Santa Cata-

rina ao do Rio Grande do Sul; a BR-59, começada em 1943 — 1949, ao tempo em que eu também me dedicava nas lides políticas, na Assembleia Legislativa do meu Estado, e que tem alguns trechos concluídos, outros em andamento e muitos abandonados; e a BR-36, que é a espinha dorsal do sistema de transporte de Santa Catarina que tem o trecho de Joazeiro a Xanxerê, com a terraplanagem concluída, o trecho Joazeiro-Lages com a terraplanagem quase concluída e os outros trechos apenas iniciados. As estradas BR-50, 14, 89, 90, 88 e 19, a maioria das não foi sequer iniciada. Algumas têm vários de seus trechos atacados como é o caso da BR-14, no trecho Catanduva-Concórdia e margem do Rio Uruguai.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS — Ouço o nobre Senador com muito prazer.

O Sr. Atilio Fontana — Nobre Senador Antônio Carlos, V. Exa., está abordando o problema dos transportes rodoviários de Santa Catarina com muita clareza, problema que sou testemunha. V. Exa. conhece com detalhes.

OSR. ANTONIO CARLOS — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Atilio Fontana — A BR-14, e uma estrada que liga o extremo Sul do país ao extremo Norte, passando aqui por perto do Distrito Federal, em Anápolis. Verificamos que a implantação dentro do Rio Grande do Sul está praticamente terminada, até a divisa de Santa Catarina com as barrancas do Rio Uruguai. Verificamos também que nos Estados conexas — Minas e Goiás — como em São Paulo e até mesmo em parte do Paraná — as obras dessa estrada têm tido certo progresso, concluídos muitos dos grandes trechos implantados e, infelizmente, no Estado de Santa Catarina por incrível que pareça, praticamente nada foi feito até agora.

Começaram um trecho de trinta e poucos quilômetros, abandonado por falta de verba. Não porque não exista verba no orçamento, existe e em Restos a Pagar também. Mas as verbas não são depositadas pelo Ministério da Fazenda e, consequentemente, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem não está podendo aplicar as verbas. A BR-50, também dentro do Estado do Rio Grande do Sul, cuja implantação vai até as barrancas do Rio Pelotas, porém, no Estado de Santa Catarina continua paralisada. V. Exa. foi autor de projeto encaminhando verba de cem milhões de cruzeiros, verba essa sancionada pelo Sr. Presidente da República. Entretanto, não consta do orçamento do ano em curso. Assim verificamos que, infelizmente, em Santa Catarina, de parte do Governo Federal, com referência às estradas de rodagem, a BR-50 foi mal afortunada e, consequentemente, continua paralisada desde anos anteriores. Muito agradecida pelo aparte que me concedeu.

O SR. ANTONIO CARLOS — Grato pelo aparte de V. Exa. Aproveito a oportunidade para esclarecer que a dotação que permitiu o início da construção do trecho Catanduva-Concórdia, fronteira com o Rio Grande do Sul da BR-14, foi incluída no Congresso Nacional, não veio na proposta.

Esta situação em que nos encontramos, tão bem retratada no aparte do nobre Senador Atilio Fontana.

Santa Catarina é um Estado de 94 mil quilômetros quadrados e com uma população de cerca de 2.076.471 habitantes, perfeitamente distribuída em seu território. Não temos grandes cidades. Não temos grandes concentrações urbanas. Não temos regiões densamente povoadas nem regiões desertas. Nossa terra é toda dividida em pequenas propriedades. Apenas, na

região dos campos de Lages possui algumas fazendas, cujas áreas poderão ser consideradas grandes. A produção, portanto, é dissimulada. Para chegar aos centros de consumo, às grandes cidades, necessita de meios de escoamento, necessita de estradas. O nosso sistema ferroviário é irregular. Temos uma estrada no vale do Itajaí, que não chega ao planalto. Uma outra no Sul do Estado atende apenas à produção carbonífera. Há ainda duas estradas de ferro, uma pronta e outra em construção passando pelo nosso Estado, mas não se entrosam, não interligam, não formam um sistema. Dependemos, pois, do sistema rodoviário. Dependemos do Plano Rodoviário Nacional para escoamento da nossa produção, especialmente a agrícola, da região oeste do vale do Rio do Peixe e Serra e a industrial do vale do Itajaí, no norte do Estado.

Neste último ano, uma das características do clima de nosso Estado, a grande precipitação pluviométrica anual se acentuou. Tivemos enchentes calamitosas no vale do Itajaí e no sul do Estado, durante o mês de janeiro. E as chuvas prosseguem, de maneira mais intensa do que nos anos anteriores. Nesta hora, a BR-59 e a BR-36, com seus poucos trechos construídos mas inutilizaram as estradas estaduais que serviam a região, estão praticamente interrompidas.

Diante dessa situação, Sr. Presidente, que já ecoou na Assembleia Legislativa, nas entidades estudantis, nas Associações de classe e nos sindicatos, a Bancada Federal entendeu de seu dever promover uma reunião com o Sr. Ministro da Viação, S. Ex. por motivos certamente de força maior, não pôde comparecer, mas enviou, em seu lugar, o Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem que nos trouxe o panorama da situação das dotações orçamentárias e serem aplicadas em Santa Catarina. A BR-59, estrada que atenderá à zona de maior produção de Santa Catarina, de 1952 a 1962 recebeu do Governo Federal, e foram efetivamente aplicados, um bilhão, setecentos e quinze milhões de cruzeiros. As outras dotações destinadas a esta e às demais estradas de Santa Catarina, foram incluídas e postas a vigorar, e o Departamento tem a receber, de 1961, cinco bilhões e de 1962, doze bilhões. Partes destas quantias se destinam às estradas de Santa Catarina. As despesas previstas para a BR-59 no Plano Quinquenal são modestas para o Estado de Santa Catarina, pois deverão atender às BR-36 e BR-59, refletidas na Mensagem do Sr. Presidente da República e dentro das perspectivas de ação do Sr. Ministro Hélio de Almeida para 1963 as despesas previstas são as seguintes:

Terraplenagem: Fronteira do Paraná-Pirabeiraba — 690.000.000,00
Pirabeiraba-Itajaí — 21.000.000,00.

Itajaí-Tijucas — 910.000.000,00.
Para pontes sobre o rio Tijucas, duzentos e trinta milhões, e para pontes sobre o rio Camboriú, noventa milhões.

Tijucas-Florianópolis, Cr\$ 164.000.000,00; Florianópolis-Laguna, Cr\$ 366.000,00, sendo para pontes Cr\$ 360.000.000,00. Tubarão-Içara, Cr\$ 73.500.000,00, num total de Cr\$ 4.161.000.000,00, ao preço de janeiro.

Para pavimentação: fronteira do Paraná — Pirabeiraba, Cr\$ 540.000.000,00; Pirabeiraba-Itajaí Cr\$ 730.000.000,00; Itapocu-Itajaí Cr\$ 620.000.000,00; Itajaí-Tijucas, Cr\$ 940.000.000,00; Tijucas-Biguacú Cr\$ 560.000.000,00; Biguacú-Florianópolis Cr\$ 147.000.000,00, num total de Cr\$ 3.537.000.000,00.

A despesa total a fim de se cumprir o Plano Quinquenal, apenas em

Santa Catarina, é de Cr\$ 7.698.000.000,00, não incluída a despesa com a pavimentação do trecho Florianópolis, fronteira do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, para atender a essas obras, existem os seguintes contratos: de terraplenagem: Tijucas-Itajaí Cr\$ 175.000.000,00, a Companhia de Terraplenagem e desmonte, tem o seu contrato em rescisão. Esta Companhia, segundo depoimento do Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, cometeu diversas irregularidades. Receberam certas quantias antecipadamente e seu trabalho não correspondeu. Tijucas-Biguacú, Cr\$ 80.000.000,00, contrato com a Firma denominada Cotema, a mesma que tem o contrato em rescisão para o trecho Tijucas-Itajaí. Florianópolis-Laguna Cr\$ 431.000.000,00 — Companhia de Terraplenagem e Desmonte.

Pavimentação: Florianópolis-Biguacú — 12 quilômetros — Cr\$ 254.000.000,00 já empenhados Cr\$ 107.000.000,00 com a Pavimentadora Mantiqueira. Itajaí-Itapocu — 48 quilômetros — Cr\$ 960.000.000,00, já empenhados Cr\$ 340.000.000,00, num total de Cr\$ 4.161.000.000,00, ao

Companhia Triângulo: Itajaí-Pirabeiraba — 48 quilômetros — Cr\$ 960.000.000,00, já empenhados Cr\$ 230.000.000,00. Recursos previstos para a BR-59, a fim de atender a parte dos contratos acima mencionados e ao restante do programa, já que esses contratos não cobrem todo o Plano Quinquenal, nem os recursos permitem a conclusão da obra, ou pelo menos seu andamento de maneira satisfatória.

No Orçamento de 1963, com os cortes do Plano de Economia, temos, para o trecho Joinville-Itajaí, Cr\$ 320.000.000,00; para o trecho Fronteira Paraná-Joinville, Cr\$ 130.000.000,00; para o trecho Florianópolis-Laguna, Cr\$ 320.000.000,00; para o trecho Tubarão-Criciúma, Cr\$ 50.000.000,00, no total de Cr\$ 820.000.000,00.

No Fundo Rodoviário de 1963, do qual cabem a Santa Catarina Cr\$ 271.900.000,00; temos para a BR-59 Cr\$ 236.900.000,00, inclusive para as despesas de conservação do leito já existente.

Na proposta orçamentária para 1964, sem levar em conta o clássico Plano de Economia, teremos, para o trecho Florianópolis-Fronteira Paraná Cr\$ 1.150.500.000,00 e para o trecho Florianópolis-Fronteira Rio Grande do Sul, Cr\$ 700.000.000,00, no total de Cr\$ 1.850.000.000,00.

No Fundo Rodoviário, teremos parte dos Cr\$ 450.000.000,00 previstos, o que é uma estimativa do que vai caber a Santa Catarina, em 1964, no valor, para efeito de cálculo, de Cr\$ 250.000.000,00.

Assim, para um programa de Cr\$ 7.698.000.000,00, dispomos, na melhor das hipóteses, sem o Plano de Economia para 1964 e sem a circunstância muito bem lembrada pelo Senador Atilio Fontana, de que o Plano de Economia para o corrente ano, que nos reservou Cr\$ 800.000.000,00 ainda venha ao Congresso para ser examinado, dispomos de Cr\$ 4.256.900.000,00.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Exa. um aparte?

O Sr. ANTONIO CARLOS — Com prazer.

O Sr. Atilio Fontana — Devo apenas comentar as verbas citadas por V. Exa., pois parte delas já está empenhada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, tendo sido contratadas portanto, trechos da referida BR-59 que não estão sendo executados pelos construtores pela falta de verba disponível. Isso porque o Ministério da Fazenda deixou de depositar as importâncias corresponden-

tes à contratação, não estando sendo cumpridos os contratos pelos construtores, porque não têm repito as verbas disponíveis. Daí, a anomalia de os Orçamentos de 1960, 1961 e 1962 mencionarem determinada verba para ser aplicada na estrada referida por Vossa Exa., a qual fica, depois, apenas em Restos a Pagar. Assim, não prossegue a construção da estrada. E o que agora estamos vendo. Na verdade, o problema não é apenas o de serem consignadas verbas no Orçamento da União, mas o de que o Ministério da Fazenda as ponha à disposição do Ministério da Viação e Obras Públicas, para que possam então as empresas construtoras prosseguir no seu trabalho.

O SR. ANTONIO CARLOS — Muito grato a V. Exa.

Entendo que o problema não é tão simples assim. Meu discurso tem como objetivo, primeiramente, esclarecer aquela afirmativa do engenheiro-inspetor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que declarou que a bancada federal estava preocupada com o excesso, mas não havia, dotação suficiente para a estrada tronco. Daí, essa leitura cansativa, pela qual peço desculpas ao Senado.

Em segundo lugar, quero provar a afirmativa de V. Exa. de que não bastam as dotações orçamentárias, mas há necessidade de que elas sejam aplicadas. Finalmente, quero mostrar que, como representantes de Santa Catarina, estamos atentos ao problema, tudo fazendo para que tenha solução rápida.

Prosseguindo, Sr. Presidente temos o programa de aplicação da verba orçamentária de 1963, que é o seguinte:

Terraplenagem e pavimentação de Joinville-Fronteira Paraná, Cr\$ 130.000.000,00; Cr\$ 70.000.000,00 para ponte sobre o rio Cubatão; de Joinville-Itajaí, Cr\$ 320.000.000,00; pavimentação do trecho Itajaí-Itapocu e conservação do restante da Estrada Florianópolis-Laguna, trezentos e vinte milhões o trecho inicial e pontes.

Tubarão e Criciúma, cinquenta milhões para pontes.

Este programa não tem sua execução iniciada porque o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem ainda não recebeu recursos, que estão dependendo da aprovação do Plano de Economia pelo Congresso Nacional. Plano de Economia que ainda não foi encaminhado à nossa consideração nem a da Câmara dos Deputados, e estamos em meados de abril.

Sr. Presidente, esta a situação de calamidade pública da BR-59, que irá atender não só as ricas regiões do norte do Estado, do Vale do Itajaí, da Capital de meu Estado e do sul catarinense, como também, à economia do Rio Grande do Sul e Paraná, pois será realmente a via de escoamento de produção daqueles Estados.

O mesmo ocorre com as outras BR. Farei ligeiro relato da situação daquelas outras vias de transporte indispensáveis ao progresso e ao desenvolvimento de meu Estado.

Quanto à BR-36, não nos foram fornecidos dados sobre as despesas já realizadas, os contratos e construções e o orçamento das obras programadas.

Quanto aos recursos existem os seguintes:

Orçamento de 1963 — Florianópolis — Lages, trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros, a cargo do Bataião Rodoviário de Lages.

Para o trecho Lages — Juacaba, cento e oitenta milhões de cruzeiros, sendo cento e cinquenta milhões para construção, quinze milhões para equipamentos e quinze milhões para conservação.

Para o trecho Juacaba — Xanxerê, cento e cinquenta milhões, sendo cento e dez milhões para pavimentação,

vinte milhões para equipamento e vinte milhões para construção.

Para o trecho Xanxerê — S. Miguel do Oeste, duzentos e cinquenta milhões, destinados à construção.

Para o Fundo Rodoviário de 1963, quinze milhões de cruzeiros, havendo um destaque de quinze milhões de cruzeiros para a conservação dessa Estrada.

Na proposta orçamentária de 1964, esta estrada está contemplada com um bilhão e cinquenta milhões de cruzeiros assim destinados:

Florianópolis — Lages, trezentos milhões de cruzeiros.

Lages — Juacaba trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros.

Juacaba — Xanxerê, duzentos milhões de cruzeiros.

Xanxerê — S. Miguel do Oeste, duzentos milhões de cruzeiros.

Fundo Rodoviário, parte dos quatrocentos e cinquenta milhões previstos.

A BR-50, é aquela estrada que conseguimos através projeto de lei de nossa autoria, prolongar de Curitiba, no Até Blumenau, para servir a toda região do Vale do Itajaí e, também, para o escoamento da madeira, cujo maior entreposto é a Cidade de Curitiba. Para essa obra existe, em virtude de crédito especial autorizado pela Lei nº 4.165, de 4 de dezembro de 1962, a importância de quinhentos milhões de cruzeiros, mas infelizmente o crédito não foi aberto e os recursos correspondentes não foram entregues ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

No Orçamento de 1963 para a Estrada BR-50 estão consignados cinquenta milhões de cruzeiros, que foram incluídos totalmente no Plano de Economia e que devem atender ao trecho Curitiba — Campos Novos e Barranca do Rio — Pelotas. Do Fundo Rodoviário nada, e na proposta de 1964 deveria o Poder Executivo incluir a dotação de cem milhões de cruzeiros para Curitiba — Blumenau, na rodovia BR-50.

O Governo não cumpriu a lei que está em pleno vigor.

A BR-14 tem, no Orçamento de 1963, cento e quarenta milhões de cruzeiros, que foram em parte incluídos no Plano de Economia. Na proposta de 1964, tem cento e cinquenta milhões de cruzeiros.

A BR-89, no Orçamento de 1963, duzentos e trinta milhões de cruzeiros, dos quais oitenta milhões incluídos no Plano de Economia, e a proposta de 1964 prevê a dotação de cento e cinquenta milhões e setenta e cinco milhões para o trecho Joinville — São Francisco e setenta e cinco milhões para o trecho Lages — Blumenau.

A BR-90, no Orçamento de 1963, não foi dotada. Para a proposta de 1964 há uma perspectiva de quarenta milhões.

A BR-88 não foi contemplada e a 19 também não; a BR 2, que está incluída, tem para este ano vinte milhões de cruzeiros para conservação.

Na proposta orçamentária de 1964, cem milhões de cruzeiros.

Esta, Sr. Presidente, a situação das rodovias federais de Santa Catarina.

O abandono em que se encontram a construção dessas vias de acesso e circulação da riqueza criada pelo esforço e trabalho do povo catarinense, tem repercutido dolorosamente em meu Estado. Não só os telegramas que incorporei ao meu discurso, as notas de imprensa que pedi fossem não inseridas como a correspondência particular que recebemos de amigos e de compatriotas, nos dão conta da situação de revolta do povo catarinense face a essa situação de abandono.

Reitero, pois, Sr. Presidente, o apelo formulado pelo nobre Senador Atilio Fontana. Se o Governo Federal não

aplicar — feitos os cortes do Plano de Economia, obedecidas as restrições do Plano Trienal tendo em vista as economias do Plano de Contenção de Despesas — aquilo que sobrar para execução das obras rodoviárias indispensáveis ao programa de um desenvolvimento e de bem-estar do povo catarinense, estará, certamente, cometendo um crime.

Na hora em que o Governo se volta para grandes problemas estruturais de reformas — com os quais estamos, em princípio, de acordo — no sentido de tornar o Brasil capaz de atender à sua situação presente, ao seu desenvolvimento, ao seu crescimento, à sua conjuntura social e econômica, não é possível que não cuide desses problemas que, no entanto, poderão prejudicar e comprometer, de uma vez por todas, aqueles votos tão decididos do Governo, na busca dos eternos destinos da Nação brasileira. *(Muito bem. Muito bem. — Palmas)*

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO

Exmo. Sr. Senador

Antonio Carlos Konder Reis.

Senado Federal — Brasília — DF

A Assembleia Legislativa Estadual de Santa Catarina, aprovando a proposta dos Deputados Walter Zizelli, Pedro Harto, Hermes Ceiso Ivan da Costa, Gentil Biciani e Eadir Cherubini apelam para V. Exa. no sentido de determinar providências imediatas para a conclusão do asfaltamento entre Joacaba, Xanxerê e terraplenagem dos trechos Xanxerê-São Miguel do Oeste, Joacaba-Campos Novos e Lages-Florianópolis, todos na BR-36. A péssima situação de tal rodovia dificulta a distribuição e circulação das riquezas da região progressista e o desenvolvimento do Oeste catarinense. Atenciosamente Deputado Ivo Silveira, Presidente.

Exmo. Sr. Líder da Bancada Catarinense

Senado Federal — Brasília — DF

A Assembleia Legislativa de Santa Catarina aprovando proposição do Deputado Paulo Henrique Rocha Farfá, solicita de V. Exa. a inclusão de critério prioritário dentro do Plano Trienal, para as Estradas BR-59 e BR-36, imprescindíveis ao desenvolvimento do Estado. Saudações. As) Deputado Ivo Silveira — Presidente.

Exmo. Sr.

Senador Irineu Bornhausen.

Brasília — D.F.

Em nome do "Lions Clube" e da população de Tijucas, solicito a V. Exa. e demais membros da Bancada Catarinense, providências no sentido de estabelecer regime de urgência para a construção da BR-59, visando a rápida conclusão da obra que atenderá ao alto interesse do nosso Estado. Respeitosas saudações. José Adriani. — Presidente.

INSATISFAÇÃO EM SANTA CATARINA COM O ATRASO DAS RODOVIAS FEDERAIS

Florianópolis, 8 (O Globo) — O péssimo estado das rodovias federais gerou um movimento de todas as classes no sentido de que se obtenha uma solução para o grave problema dentro de um prazo mínimo. O líder do Governo na Assembleia, Deputado Djalmar Cherubini, promoveu reuniões preliminares junto às lideranças de bancadas, aos prefeitos e vereadores, com o apoio do Governador Celso Ramos visando a um encontro com o Ministro da Viação no Rio de Janeiro.

Os deputados do Oeste catarinense, de todas as bancadas, criticam a demora na construção da BR-36. No momento a capital catarinense está quase desligada de comunicações com Porto Alegre e Curitiba. O líder da oposição, Deputado Fernando Viegas, deplorei o descaso votado às rodovias, especialmente à BR-59, a qual chama "Estrada da Vergonha". Disse que no trecho de Florianópolis a Biguaçu, de 18 quilômetros, gastaram-se 9 bilhões de cruzeiros, durante dez anos, e as duas ainda não foram concluídas.

O Sr. Fernando Viegas declarou também que não são verdadeiras as observações do inspetor de DNER Luis Matos, que culpou os deputados federais pelo atraso da construção, frisando que recebera informações do Senador Irineu Bornhausen que contradizem a afirmativa do inspetor. Por outro lado, foi inteirado de que o DNER tem verbas específicas.

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão. Antes, porém, designo para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 18 de abril de 1963

(Quinta-feira)

1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 47 (nº de origem 31), de 15.2.1963, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Afrânio de Melo Franco Filho para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Bélgica.

2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 53 (nº de origem 47), de 21.3.1963, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata José Scitte Câmara Filho para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Confederação Helvética.

3

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 587, de 1962, de autoria do Sr. Senador Paulo Fender, que solicita ao Sr. Ministro da Justiça a abertura de rigoroso inquérito federal no Estado do Pará a fim de apurar responsabilidades no recente atentado verificado na cidade de Belém, contra uma estação de rádio, a Guajará, tendo

Parecer nº 775 de 1962, da Comissão de Constituição e Justiça, pelo arquivamento.

Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR JOÃO AGRIPIÑO NA SESSÃO DE 5 DE ABRIL CORRENTE QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES

O SR. JOÃO AGRIPIÑO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na noite de ontem, o Senador José Cândido Ferraz sofreu um distúrbio no seu aparelho circulatório e recebeu recomendação médica de não comparecer às sessões do Senado nos próximos dias. Viajou S. Exa. para a Capital

do Estado da Guanabara a fim de submeter-se a um pronto tratamento de repouso.

Devia S. Exa. pronunciar discurso na sessão de hoje, na impossibilidade de fazê-lo, pediu-me que o lesse, para conhecimento do Senado e da Nação.

E o seguinte o discurso do nobre senador José Cândido Ferraz:

"Sr. Presidente, Srs. Senadores: Quero trazer hoje a esta tribuna um assunto ao qual estou ligado desde os meus tempos de deputado desde as suas origens legais. Refiro-me à instauração do monopólio estatal do petróleo e à Lei nº 2.004, que criou a Petrobras.

Nesta época, Srs. Senadores, a a estima e a convivência que me ligavam ao grande e saudoso Presidente Getúlio Vargas, deram-me um papel de quem me orgulho e que gosto de imaginar que não foi inútil à elaboração daquela lei decisiva para os destinos do país. fui em várias vezes portador do pensamento do Presidente Vargas, junto aos relatores da matéria nas duas Casas do Congresso, e especialmente junto aqueles que pertenciam ou pertencem ao meu Partido, cuja responsabilidade na elaboração da lei é soberanamente conhecida.

Coube-me, ainda, Sr. Presidente, naqueles tempos tormentosos em que se firmava uma política para o petróleo brasileiro, em meio a dificuldades imensas, das quais hoje muitos estão esquecidos, participar dos entendimentos que levaram ao posto de primeiro presidente da Petrobras um dos nossos, um dos brasileiros de maior autoridade e de mais ampla visão de serviços ao Brasil — o Governador Juraci Magalhães.

Juraci Magalhães, indicado e escolhido pelo Presidente Vargas para a chefia da empresa estatal, naquela hora, levou para lá, não só as suas qualidades de administrador e de dirigente de homens, como o peso da sua vasta autoridade política. Sua presença à frente da Petrobras, naqueles tempos ainda indecisos, foi um fator preponderante de consolidação da política petrolífera brasileira, como obra de todo o país, como esforço nacional, por trás do qual estavam todas as correntes políticas responsáveis do Brasil.

Sem esta coesão, sem esta unidade de vistas entre facções tão diversas, cimentadas pelo petróleo, mo comum, sem esta união de vontades que me coube ajudar a construir, muito mais difícil teria sido o caminho do monopólio estatal petrolífero, e muito mais longos estariam os frutos que ele haveria de trazer para o Brasil.

Sr. Presidente, são essas ligações íntimas com as origens da Petrobras, aliadas à fidelidade que mantenho para com os princípios que me orientaram naquela época os princípios do monopólio estatal do petróleo, são essas ligações e fidelidades que me levam hoje a examinar com franqueza e sem ambáges, a realidade atual da empresa petrolífera no Brasil e o estado de suas relações com o interior da própria Petrobras entrete, note, as lições do Professor Francisco Magalhães.

A Petrobras está em crise. Sr. Presidente, não para isto a regua afirmativa feita, mas há dúvida de que muitos, dentro da própria Comissão Nacional, est

tão longe ainda de terem a noção exata do quanto a profundidade e grave esta crise — que precisa ser atacada de frente, sem demora, sob pena de riscos muito graves para a política do monopólio estatal, e para o próprio desenvolvimento econômico do país, de qual a Petrobras é uma peça essencial.

Por incapacidade dos seus dirigentes Srs. Senadores, e porque o governo não encontra em si mesmo forças para traçar rumos seguros à grande empresa, a Petrobras está hoje diante de uma encruzilhada difícil, da qual é nos so dever libertá-la.

Mas, Sr. Presidente, deflamos desilusão os rumos que do parecem corretos para o desenvolvimento da política do petróleo: os rumos que indicam os melhores técnicos do monopólio estatal petrolífero, e que o governo hesita em seguir, devido por uma trama de contingências políticas e pela própria incapacidade de alguns dos seus principais representantes neste campo essencial da produção do país.

Es a definição de rumos é necessária para a empresa, desde logo, que dê um claro o ponto de vista a partir do qual criticamos com tanta severidade a Petrobras. Nem assuro como esse, no qual, tão grandes interesses e paixões estão em jogo, uma clara definição de propósitos e indispensável a qualquer debate produtivo.

Somos, Sr. Presidente, por uma política integrada, progressiva, do monopólio estatal, com o seu primado pela Petrobras de todas as coisas que se relacionam a esta integração e que a empresa não está cumprindo, tu, mente. Sua tenacidade as coisas expostas na mensagem presidencial, no capítulo sobre petróleo, e deifen, emig a não apenas se ser levada à prática, sem, entretanto, a alteração da Lei nº 2.004, que instituiu o monopólio do petróleo no campo petrolífero.

Alinharei, a seguir, os pontos que me parecem essenciais desta política de integração, antes, de comentá-los.

Primeiro — Monopólio da importação de petróleo e derivados. Esta medida foi aprovada pelo Conselho Nacional do Petróleo, em agosto de 1962, mas até hoje permanece à espera de uma decisão do governo. Seu objetivo é concentrar nas mãos da Petrobras toda a importação de cru e derivados, mediante autorização do CNP e ouvidas as autoridades fazendárias.

Segundo — Ingresso progressivo da Petrobras na distribuição de derivados, em grosso. Sabemos que, neste campo, a necessidade de um considerável capital de giro não permitiria a adoção de decisões bruscas e globais. Mas é indispensável que o governo caminhe com firmeza neste sentido. Já na administração do ilustre Senador Juraci Magalhães, à frente do CNP, por recomendação do então Ministro das Minas e Energia, o atual líder nesta Casa da corrente, a que pertencem — o nobre Senador João Agripino — foram concedidas à Petrobras autorizações para distribuir derivados, com exclusividade, na área de Brasília e nas áreas vizinhas, as refinarias pertencentes ao monopólio. Ainda o CNP, através da Resolução nº 5-62, autorizou a pe-

trobrás a fornecer seus produtos diretamente aos órgãos das administrações federal, estaduais e municipais, além das sociedades de economia mista.

Deverá, portanto, ser programado o ingresso da Petrobrás na atividade de distribuição, para que a empresa possa, a curto prazo, assumir os encargos e obter as vantagens da distribuição, sem prejuízo, é claro, das suas atribuições específicas, sobretudo as de lavra, pesquisa e produção de cru.

Terceiro — Encampação das refinarias particulares, a começar por aquelas cujo controle é mais necessário a uma política condizente com as necessidades do abastecimento nacional de derivados. Há refinarias particulares, Sr. Presidente, que dão lucros astronômicos não confessados, exatamente porque se orientam pelos seus interesses privados e não pelas necessidades do abastecimento do País.

Através de subsidiárias a serem criadas na forma da Lei número 2.004, a Petrobrás precisa ser levada a congregar todo o parque de refino nacional, levando o CNP der prosseguimento aos estudos já iniciados quando ocupava o Ministério das Minas o Senador João Agripino.

Quarto — Controle da Petrobrás sobre os terminais marítimos alguns deles já existentes. Só assim poderá a empresa operar com eficiência a sua frota de petroleiros, na navegação de cabotagem.

Quinto — Desenvolvimento da indústria petroquímica, no interesse do desenvolvimento nacional e da própria segurança do país. Neste terreno, o Brasil está perdendo um tempo precioso, enquanto outros países, como a Itália, através da sua própria empresa estatal, dão passos gigantes. A indústria petroquímica, Sr. Presidente, é hoje potencialmente mais importante que o ferro, e talvez tão significativa para o futuro do país quanto a indústria atômica. Com base na petroquímica, aliás os nossos italianos já estão chegando à energia nuclear. Urge que o Governo dê à Petrobrás os meios para desenvolver a petroquímica com o ritmo necessário.

Sr. Presidente, estes cinco pontos básicos da política de integração do monopólio estatal petrolífero estão, como não podiam deixar de estar, em absoluta conformidade com o que se diz na última mensagem presidencial ao Congresso, e com o que estatui a Lei nº 2.004, a cujo espírito de veras ser fideis.

É claro que, atualmente, a Petrobrás não tem quadros nem estrutura para suportar estas responsabilidades que deve assumir em benefício do país. Pode-se dizer, aliás, que não tem quadros nem estrutura, nem mesmo para atender corretamente aos seus atuais deveres — e esta é, como se sabe, uma das causas das dificuldades em que está sofragando a empresa.

A Petrobrás precisa ser revista, Sr. Presidente, precisa ser reformulada sem demora — e não me intimida dizer-lhe francamente.

Nenhuma empresa do porte da Petrobrás, Sr. Presidente, em nenhum lugar do mundo, é dirigida apenas por 4 pessoas, das quais

só uma, o presidente da empresa, tem poderes reais e efetivos.

É preciso dar à Petrobrás flexibilidade administrativa, se quisermos que ela possa levar avante os seus atuais encargos, assim como as novas responsabilidades que o país terá que entregar-lhe, no quadro da política de integração que preconizamos.

É preciso criar subsidiárias para a Petrobrás, institucionalizar departamentos autônomos, desburocratizar e descentralizar corajosamente a empresa, de acordo com as técnicas modernas de administração.

É preciso mais, Sr. Presidente. É preciso garantir à Petrobrás uma administração justa e equilibrada, que frequentemente lhe tem faltado. É preciso pôr à sua frente administradores nacionalistas, e não apenas intelectuais nacionalistas, certamente honestos e bem intencionados como o Professor Mangabeira, mas inexperientes e incapazes a um ponto que chega a surpreender mesmo os mais pessimistas.

Sr. Presidente, os erros e desacertos da atual administração da Petrobrás acumulam-se de tal forma, em todos os campos da atividade da empresa, na pesquisa, na produção, no refino e na petroquímica — que não vemos como possa o governo, sem rever os seus quadros, sequer pensar em pôr em prática o programa traçado pelo Plano Trienal de Desenvolvimento, no campo do petróleo.

Mas, passemos a uma análise da atual situação da Petrobrás.

Sr. Presidente, enquanto o aumento do consumo de derivados de petróleo, que vinha se situando em torno de 8% ao ano, cresceu cerca de 11% de 1961 para 1962, a produção de petróleo da Petrobrás, que aumentava à razão mínima de 18% (1960-1961), sofreu um retrocesso, baixando de 95.363 para 91.510 barris diários.

Para que não se agravasse o problema da importação de cru, a Petrobrás deveria aumentar de 32.000 barris a sua produção média-diária, ao invés de deixá-la cair de 4%. A não realização desse objetivo obrigou a Nação a despendar no ano referido, mais de 34 milhões de dólares, ou seja, cerca de treze bilhões de cruzeiros com o dólar importado (a dólar de 475 cruzeiros).

Se a Petrobrás não pudesse ampliar a sua produção, como vinha fazendo, mas pelo menos tivesse mantido, em 1962, os 95.000 barris diários que, em média, produziu em 1961, a Nação teria economizado cerca de três milhões de dólares.

Quais as razões do decréscimo, Sr. Presidente? Em primeiro lugar, segundo os próprios dados da empresa, a média diária de sondas em operação decresceu. Isto significa que maior foi o número de sondas paradas. O número de metros perfurados em 1962, ficou apenas a 2/3 do que se havia alcançado em 1961. A produtividade, isto é, o número de metros perfurados por sonda-dia, também declinou (de 26.33 para 19.8). Os poços de desenvolvimento, responsáveis, em parte, pela ampliação da capacidade de produtiva dos campos, foram concluídos, em menor número do que em 1961; e, até mesmo, de que a previsão que a própria Petrobrás fizera para o ano de 1962! A empresa concluiu 110 poços, quando em 61 terminara 176 e a sua meta para 62 era de 150.

Mas não parou aí a regressão, Sr. Presidente. Enquanto, em 1961, a Petrobrás conseguia alcançar a média de 240 barris por poço, nos 400 que então produziam, no ano findo, com 526 poços em produção, aquela média caiu para 196 barris diários de óleo. Como explica a atual administração da empresa esse decréscimo?

Certamente não terão sido os 12 dias de greve, no início do ano em causa, os responsáveis por tão acentuado decréscimo de produção, com reflexos tão danosos na economia do país, e na sua balança de pagamentos.

Então se possa argumentar que a produção máxima obtida pela Empresa em toda a sua vida, foi a alcançada em dezembro de 1962, com 193.000 barris por dia, cabe apurar que fatos ocasionaram tão indesejáveis consequências como as que estou apontando.

Teria sido o não desenvolvimento das novas e promissoras áreas encontradas? Teria sido o cancelamento prematuro de contratos para a perfuração de poços? Ou seria o insuficiente crescimento de campos já em produção como o de D. João? Ou a lentidão na aquisição de peças acessórias às sondas, a falta de previsão de estoque? Quais as razões, Sr. Presidente?

Em 1961 e 62, a Petrobrás canalizou 24 e 41% do seu total de investimentos, respectivamente, para a exploração e a produção de petróleo; para 1963, no entanto, o investimento previsto e proposto para essas atividades não atingirá sequer a 35% do total! Isto revela, Sr. Presidente, que a Empresa está desviando para atividades menos prioritárias, dotações que cumpriam inverter no seu ponto mais crítico e que constitui sua precípua finalidade: a busca e produção de óleo bruto necessário ao País, única possibilidade de garantir a real independência econômica de uma Nação, no setor de combustíveis e transportes.

Cabe ressaltar que o Plano Trienal, nesse particular, foi conservador, já que previa um consumo de derivados, em 1963, da ordem de apenas 110,6 milhões de barris. Ora, essa cifra já foi ultrapassada em 1962, quando aquele consumo atingiu a nada menos de 11 milhões de barris, em números redondos. É absolutamente indispensável que a Petrobrás faça um esforço invulgar para que a curva de produção de óleo cresça mais rapidamente do que a de consumo! Que espera a sua atual Administração, Sr. Presidente?

Da leitura dos Relatórios da Petrobrás de 1961 e 1962 e das estatísticas divulgadas pelo Conselho Nacional do Petróleo, concluímos que também nas atividades de refinação há fatos incompreensíveis, a exigir cabal esclarecimento.

No que se refere à Refinaria Landulfo Alves, em Mataripe, continuavam sem solução satisfatória os problemas advindos de sua imprópria operação. Embora produzindo mais derivados leves, de maior valor unitário, do que óleo combustível (orientação digna de elogios), a Refinaria ficou muito aquém do que ela programara para 1962, no que concerne à produção de gases liquefeitos, gasolina (tipo B) e óleo Diesel.

No se situa aí, porém, a sua maior falha. Com uma Unidade de Óleos Lubrificantes inaugurada em 1960, após decorridos dois anos, ainda não conseguiu a atual administração operá-la continuamente.

Tudo que logrou fabricar, até dezembro do ano findo, não corresponde senão a três dias de sua produção nominal e limitada a um tipo só de lubrificante.

Sr. Presidente, a própria Petrobrás previra produzir 665.700 barris lubrificantes. O que fez, segundo divulga ela mesma, sem, entretanto, que tal surja nas estatísticas oficiais do CNP, soma apenas 7.700 barris, isto é, pouco mais do que um por cento do que estimara fazer!

Teve a Nação que importar, em consequência, o equivalente ao que não produziu em Mataripe, despendendo, no ano findo, e só com essa parcela, a cifra de 7 e meio milhões de dólares.

A previsão constante do Plano Trienal (Quadro XL — Oferta Global de Derivados de Petróleo — 1963-65, pág. 120) para 1963 é de 800 mil barris de lubrificantes. Se essa Refinaria funcionasse a plena carga (2.500 barris), precisaria de 320 dias para alcançar aquele número. Como já se escolheu perto de um terço daquele tempo sem que a Petrobrás consiga produzir lubrificantes, no ritmo desejado, compreende-se facilmente que o previsto no Plano não poderá ser cumprido, com novos prejuízos para o programa governamental e o balanço de divisas do país!

A produção de lubrificantes, Sr. Presidente, situou-se em menos de meio por cento do consumo. Se a Unidade de Lubrificantes tivesse funcionado a plena carga, teria satisfeito apenas a 50% do consumo. Para satisfazer ao consumo total, a Empresa há tempos vem estudando a duplicação da sua capacidade produtora.

Com a insatisfatória organização da Empresa o assunto continua aguardando decisão quanto ao local em que se deva montar as novas unidades. A demora no trato da matéria resultará em substancial adiamento do início da operação daquelas fábricas, o que significará não só lucros cessantes para a própria Petrobrás, mas o que é pior, um dispêndio adicional de divisas pela Nação equivalente exatamente ao custo de importação dos 2.500 barris diários não produzidos, ou seja, cerca de vinte e oito mil e setecentos dólares por dia de atraso!

Não se compreende ainda por que tendo as outras refinarias da Empresa Estatal conseguido operar durante os 365 dias de 1962 a Refinaria Landulfo Alves só funcionou durante 242 dias daquele ano.

Segundo consta, a paralisação pela greve foi de menos de um mês. Mas, Sr. Presidente, quanto à produtividade, a refinaria brasileira menos eficiente é a Presidente Bernardes. Basta dizer que, processando, no ano que findou, quase um milhão de barris a mais do que em 1961, produziu perto de 106 mil barris a menos de derivados. Essa Refinaria além de seguir a orientação falha de produzir cada vez menos óleo diesel e outros produtos leves, de mais alto valor, em dólares, se transforma de ano a ano, em maior produtora daquilo que a Nação menos desejaria fabricar — óleo combustível residual.

Nada menos do que 43% de sua produção total é constituída desse derivado, em detrimento da obtenção de gás liquefeito, de valor muitas vezes superior, e que, esse sim, vem sendo importado, em escala crescente.

O panorama na Refinaria Duque de Caxias, Sr. Presidente, também não difere muito do acima exposto. Produziu menos derivados (sobretudo gás liquefeito) do que programara para 1962.

A Empresa, em suas três refinarias, situou sua produção média de gás liquefeito-13% abaixo do que previra, deixando de produzir perto de 360 mil barris, no valor aproximado de dois milhões e 300 mil dólares, que tiveram de ser importados.

O Plano Trienal prevê a produção de 4 milhões e 700 mil barris de gases liquefeitos este ano, mas, tendo em conta que no ano findo a produção nacional foi de apenas 3 milhões e 400 mil barris, e que tal produção vem diminuindo, novamente aí o Plano não será atendido!

Sr. Presidente, o esquema de refinado adotado pela Empresa parece não ser, assim, aquele que mais convém à Nação.

Os derivados que se destinam à indústria petroquímica, como o eteno, o propeno e os resíduos aromáticos, foram obtidos em quantidades substancialmente menores em 62 do que em 61.

Há, assim, uma flagrante contradição. Produz-se cada vez menos matérias primas para a indústria petroquímica, enquanto se diz deseja expandi-la no país.

Sabe-se, Sr. Presidente, que uma das mais importantes metas do governo é o estímulo à agricultura, e a divulgação de métodos e a utilização de equipamentos e produtos químicos que elevem a baixa produtividade das nossas zonas agrícolas.

O uso de fertilizantes, hábito ainda não convenientemente difundido entre nossa gente do campo, depende essencialmente de se poder oferecer um adubo de alta eficiência a baixo preço. O produto importado nem sempre está ao alcance da grande massa rural.

A unidade de Fertilizantes Nitrogenados da Refinaria Presidente Bernardes desempenha, assim, papel de relevo na luta contra o subdesenvolvimento. Sua capacidade nominal (340 ton./dia de nitrato) pode ser alcançada utilizando-se gases residuais daquela Refinaria ou outros derivados de petróleo. Seu processo é flexível bastante a permitir esse recurso. Não se compreende, assim, que após tantos anos de operação ela ainda não tenha atingido a sua plena carga. Segundo divulga a Petrobrás em seu último Relatório, o nitrato produzido se limitou a 2/3 do que poderia ter sido fabricado e apenas 5% mais do que o produzido no ano anterior.

Em termos de nitrogênio, as quantidades fabricadas se aproximam de um terço do que o Brasil importa em adubos nitrogenados.

Porque não conseguiu a Empresa fazer com que a sua Unidade de Fertilizantes alcançasse a plena capacidade?

A Petrobrás repete em seus relatórios de 1962, Sr. Presidente, certos títulos de projetos e instalações de petroquímica observados em 1961, referentes ao desenvolvimento da economia de base da Nação e de interesse para a Segurança Nacional, sem contudo dizer claramente como vêm progredindo a implantação de tais Unidades. E o caso, por exemplo, do Conjunto Petroquímico da Bahia, cuja unidade de amônia está com o início de sua operação fixada para o segundo semestre de 1963; das fábricas de asfalto da Bahia e do Ceará, cuja terraplenagem já deve estar concluída.

Também do mesmo relatório consta referência a estudos e projetos que estariam sendo elaborados para a construção de Unidades Petroquímicas, como a de Butadieno e Latex, na Fábrica de Borracha Sintética; a de Tetramero de Propano, na Refinaria Landulfo Alves; a de Dodecilbenzeno, Hexano; a de Expansão da Produção de Eteno; a de Chumbo Tetraetila. A Empresa precisa esclarecer quais os que são economicamente viáveis, inclusive diante da ALALC, qual o prazo estimado de sua concretização, a fim de que não se imagine, como tudo faz crer que tais títulos encontram-se no Relatório apenas como um modo de esconder a falta de atenção

devida para essa grave questão da petroquímica, cujo crescimento, em outros países, se realiza a um ritmo ainda maior do que o da própria indústria refinadora que lhe deu origem.

Srs. Senadores, perdoem-me a extensão dessa análise, que eu não quis abreviar para não privar o Senado e o país de nenhum dos aspectos da situação crítica em que se encontra a política petrolífera brasileira e a sua executora, a Petrobrás.

Estou certo de que o Senado saberá apreciar esses fatos, dando-lhes a importância que merecem.

Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa dois requerimentos de informações, dirigidos ao Conselho Nacional do Petróleo e à Petrobrás, através do Ministério das Minas e Energia, nos quais solicito esclarecimentos oficiais sobre os principais pontos que abordei em meu discurso de hoje.

Espero que ambos mereçam do governo uma pronta resposta, a fim de que possamos prosseguir no exame desta matéria, de tão relevante interesse nacional!

Sr. Presidente, dispense-me da leitura destes requerimentos do nobre Senador José Cândido, porque a Mesa o fará, nos termos regimentais.

Eram estas, pois, as palavras que deveria proferir, na sessão de hoje, o nobre representante do Piauí (Muito bem!)

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DA CARREIRA DE AUXILIAR DE PORTARIA SÍMBOLO PL-9

Até 15 de março de 1963

Vaga decorrente do falecimento de José Salles de Oliveira, Ajudante de Porteiro SÍMBOLO PL-7

NOME E CLASSE	SENADO	FORA	TOTAL	FALTAS N/JUSTS.	LICENÇA
De PL-9 a PL-8 — Antiguidade					
Cabe a					
Virgílio José da Silva — 2.854	16a. 2m. 26d.	4a. 9m. 9d.	21a. —	61	4

Observação: O referido funcionário não está incurso no § 2º do art. 210, da Res. 6/60, visto que as 61 faltas não correspondem a um período de 12 meses.

Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal, em 17 abril de 1963. — Romeu Arruda, Auxiliar Legislativo, PL-9 — Zormelina Ribeiro Alves, Chefe da Seção Administrativa. — Visto: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora do Pessoal.

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DA CARREIRA DE MOTORISTA SÍMBOLO PL-9

Até 3 de abril de 1963

Vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Menezes do Nascimento Motorista PL-8

Res. 5-63 de 3-4-63

NOME E CLASSE	SENADO	FORA	TOTAL	FALTAS N/JUSTS.	LICENÇA
De PL-9 a PL-8 — Merecimento					
Concorrem:					
Geraldo Theodorô Ferreira — 2.913	7a. 11m. 23d.	13a. 3m. 6d.	21a. 2m. 29d.	—	—
Rubens da Cunha Gomes — 2.901	7a. 11m. 16d.	—	7a. 11m. 16d.	—	—
Pedro Cidral Mansur — 2.870	7a. 10m. 15d.	15a. 3m. 22d.	23a. 2m. 2d.	—	—
Jacob Setta — 2.865	7a. 10m. 10d.	—	7a. 10m. 10d.	—	—
Milton Faria de Souza — 2.864	7a. 10m. 9d.	1a. 11m. 6d.	9a. 9m. 10d.	—	—
Manoel de Almeida — 2.846	7a. 9m. 21d.	—	7a. 9m. 21d.	1	—

Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal, em 15 abril de 1963. — Romeu Arruda, Auxiliar Legislativo, PL-9 — Zormelina Ribeiro Alves, Chefe da Seção Administrativa. — Visto: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Diretora do Pessoal.

Revisada-se por ter saído com incorreções.